

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 30ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Mesa da Assembleia
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.778/2021

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares por remanejamento de créditos do orçamento da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10 da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares por remanejamento das dotações do próprio orçamento da Assembleia Legislativa, na forma prevista nos Anexos I e II.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 15 de dezembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.778, de 15 de dezembro de 2021)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

Dotações suplementadas por remanejamento	VALOR (R\$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.1.90-0-10-1	12.000.000,00
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-4.4.90-0-10-1	7.976.000,00
TOTAL	19.976.000,00

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.778, de 15 de dezembro de 2021)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS

Dotações anuladas para remanejamento	VALOR (R\$)
1.01.1-01.031.729-4.239.0001-3.3.90-0-10-1	19.976.000,00
TOTAL	19.976.000,00



ATAS

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/12/2021**Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Homenagem Póstuma – Decisão da Presidência – Questões de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152/2021; emissão de parecer pelo relator; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Zé Reis, Zé Guilherme, Ulysses Gomes e André Quintão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.278/2021; emissão de parecer pelo relator; Questão de Ordem; discurso do deputado Guilherme da Cunha; Questão de Ordem; discursos dos deputados Bruno Engler e Roberto Andrade; Questão de Ordem; requerimento do deputado Guilherme da Cunha; não recebimento do requerimento; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão de pareceres pelo relator; votação nominal dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 152/2021 e do Projeto de Lei nº 3.278/2021; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Marquinho Lemos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com pesar, o falecimento da ex-deputada estadual, deputada federal Sandra Starling e, atendendo a solicitação do Bloco Democracia e Luta e também do deputado Sávio Souza Cruz, determina que seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem póstuma à ex-deputada Sandra Starling.

– Procede-se à homenagem póstuma.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em 14 de dezembro de 2021, na 96ª Reunião Ordinária de Plenário, os deputados Guilherme da Cunha e Gustavo Valadares suscitaram questões de ordem indagando, em síntese, se o Acordo de Líderes apresentado na referida reunião possibilita a aprovação de outros projetos antes de projetos em regime de urgência na faixa constitucional, razão pela qual não foi designado relator para o Projeto de Lei nº 1.202, de 2019, que se encontra na faixa constitucional.

A presidência, em atenção às questões de ordem, presta os esclarecimentos que seguem. Primeiramente, cumpre informar que um rito próprio e excepcional foi instituído no âmbito desta Assembleia Legislativa desde março de 2020, a fim de garantir que o Legislativo mineiro pudesse resolver questões de relevante interesse público e urgentes relacionados à pandemia de Covid. Ressalte-se que, à época da instituição do rito Covid, o deputado Gustavo Valadares, então líder do Bloco Sou Minas Gerais, subscreveu o Acordo de Líderes, datado de 21/3/2020, que estabeleceu o regramento do referido rito. Acrescente-se a isso que, de março a junho de 2020, mesmo havendo 10 vetos na faixa constitucional, foram aprovadas por esta Casa 70 proposições no rito Covid. Entre essas proposições, proposições de autoria do governador do Estado, do Tribunal de Justiça e de diversos deputados, inclusive o Projeto de Lei nº 1.887, de 2020, do próprio deputado Gustavo Valadares. Insta salientar que todas as proposições apreciadas no rito Covid, repito, todas as proposições analisadas no rito Covid foram sancionadas pelo governador Romeu Zema, e em nenhum momento questionou-se a constitucionalidade dessas leis.

Enquadram-se nesta mesma situação excepcional, decorrente da pandemia de Covid, as propostas constantes nas pautas das reuniões extraordinárias de hoje, quais sejam: o Projeto de Resolução nº 152, de 2021, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona; e o Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, que determina o congelamento, no âmbito do Estado, da tabela de referência dos valores dos veículos nacionais e importados, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, relativo ao ano de 2020. De fato, tais proposições se destinam a mitigar as consequências econômicas da pandemia e precisam ser apreciadas urgentemente, sob pena de não produzirem os resultados delas esperados.

No que diz respeito especificamente ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, de autoria do deputado Bruno Engler, cumpre frisar que o governador Romeu Zema, ao encaminhar o Projeto de Lei nº 3.409, de 2021, anexado por semelhança ao Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, afirmou, em suas redes sociais, que tal projeto se destinava, *abro aspas*, “ao governador amenizar os impactos da crise e da pandemia no bolso dos mineiros”, *fecho aspas* ao governador Romeu Zema. Repito, mais uma vez, *abro aspas*: “amenizar os impactos da crise e da pandemia no bolso dos mineiros” – *fecho aspas* para a publicação do governador do Estado.

O governador disse ainda, em vídeo divulgado na internet, ser notório que, *aspas* novamente: “os carros usados se valorizaram muito acima da inflação” – *fecho aspas* – e que todos têm ciência – *aspas* novamente ao governador Romeu Zema – “da

situação pela qual a maior parte das pessoas têm passado de muito aperto devido à carestia” – fecho aspas. E concluiu – aspas novamente ao governador Romeu Zema: “Esperamos, assim, estar contribuindo para que as pessoas tenham menos aperto, porque já estão muito sobrecarregadas. Uma gestão responsável como a nossa faz com que esse tipo de ação seja possível. Espero que a Assembleia Legislativa, os deputados, votem essa questão o quanto antes para que os mineiros sejam beneficiados” – fecho aspas ao governador Romeu Zema. Desta forma, não restam dúvidas sobre a necessidade de apreciação da matéria com a devida celeridade que o tema requer.

Por fim, no que tange à designação do relator para o Projeto de Lei nº 1.202, de 2009, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências, cumpre dizer que nem a Constituição do Estado nem o Regimento Interno estabelecem prazo para que o presidente o faça. Repito: nem a Constituição do Estado nem mesmo o Regimento Interno estabelecem prazo para que o presidente o faça. Trata-se de competência privativa e discricionária do presidente da Assembleia.

São esses os esclarecimentos que a presidência tem a prestar frente às questões de ordem em apreço.

Questões de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, presidente. Bom dia, colegas. Sr. Presidente, uma breve retificação eu penso ser necessária no esclarecimento, até para registro da ata. A questão de ordem que eu apresentei ontem não tinha relação com a designação do relator. Não foi esse o assunto da minha questão de ordem. O que eu suscitei como questão de ordem foi se o rito estabelecido pelo Acordo de Líderes permitiria que projetos fossem deliberados antes da apreciação do Projeto nº 1.202, o projeto do Regime de Recuperação Fiscal. Aí V. Exa. sugeriu para formalizarmos a questão, para apresentarmos ofício, mas, poucas horas depois, veio o seu Twitter dizendo que seria votada hoje a questão do IPVA. Então, a questão foi esclarecida naquele momento por fatos posteriores. Mas, para registro, o que suscitei não foi a designação do relator. Como constou no esclarecimento, receio que tenha constado na ata também. Então esse esclarecimento e essa retificação me parecem necessárias. Em relação a ultrapassar o projeto que já está com regime de urgência, com a faixa constitucional expirada, avalio, Sr. Presidente – tomo a liberdade –, que a situação é muito diversa dos vetos porque são artigos diferentes, inclusive da Constituição do Estado e, com palavras diferentes, devemos lembrar sempre, como técnica de hermenêutica, que o legislador não usa palavras em vão ou aleatoriamente. Na questão dos vetos o que se determina é a impossibilidade de outras proposições. Na questão do projeto em regime de urgência é a qualquer outro assunto em 2ª Fase, na ordem do dia. É uma vedação muito mais profunda, uma vedação certamente intransponível. Estaríamos aqui substituindo a Constituição por um Acordo de Líderes ou até dizendo que um Acordo de Líderes subscrito por cinco, seis deputados, não sei ao certo, possa modificar a Constituição do Estado, que exige 3/5 para sua modificação. Eu certamente outorgo poderes ao deputado Raul Belém, como líder do meu bloco, para que me represente nas questões regimentais que um líder pode decidir. Certamente um líder não pode decidir a alteração da Constituição. Isso, inclusive, disposto no art. 70, § 5º do nosso Regimento Interno. Então, aproveito, Sr. Presidente, para suscitar nova questão de ordem, suscitando aqui uma violação ao art. 70, § 5º do nosso Regimento Interno, que determina que Acordo de Líderes não pode dispor sobre questão essenciais do processo legislativo. O respeito à Constituição, inclusive faz parte do nosso juramento, faz parte do nosso compromisso maior com o cidadão mineiro; é essencial no processo legislativo. Determinar que um Acordo de Líderes, não importa se subscrito por cinco, por seis, por todos, não tem condições de revogar, modificar, alterar a Constituição do Estado. Não é para isso que delego poderes ao deputado Raul Belém ou a qualquer outro líder nesta Casa. Tenho a certeza de que nem se eu quisesse a Constituição me permitiria delegar poderes para tanto. Então, Sr. Presidente, aproveito aqui para suscitar nova questão de ordem em relação à violação do art. 70, § 5º do nosso Regimento Interno, no momento em que o Acordo de Líderes retirou questões essenciais do processo legislativo, mais notadamente retirou o respeito à própria Constituição do Estado de Minas Gerais.

O presidente – Só para esclarecer, num primeiro momento, ao deputado Guilherme da Cunha que, no início da Decisão da Presidência citei aqui os deputados Guilherme da Cunha e Gustavo Valadares. Quem levantou essas questões quanto à indicação e à nomeação do relator foi exatamente o deputado Gustavo Valadares. Portanto estou respondendo à questão de ordem de V. Exa. e também do deputado Gustavo Valadares.

Solicito também, como fizemos no dia de ontem, deputado Guilherme da Cunha, que V. Exa. possa fazer por escrito a questão de ordem. Esta presidência tem todo o interesse de responder e deixar muito claras todas as questões da Assembleia. Inclusive com relação a isso, ontem tomei a iniciativa de oficiar ao presidente do Tribunal de Justiça a respeito desse rito e faço questão aqui de ler aos deputados desta Casa a resposta do desembargador Gilson Soares Lemes: “Sr. Presidente, reporto-me ao seu Ofício de nº 3.090/2021, por meio do qual V. Exa. submete a este Tribunal Acordo de Líderes que estabelece regramento especial para tramitação em caráter excepcional das proposições de relevante interesse público que versem sobre as medidas de combate à Covid-19. Reconhecendo sua deferência em ouvir esta casa, cumpre-me ressaltar que se trata de matéria interna corporis do Parlamento, escapando à competência deste Tribunal de Justiça a sua valoração. Contudo, mesmo que posta a ressalva supra, permito-me, na condição de presidente do Tribunal de Justiça, reconhecer o espírito público de V. Exa. e de seus pares no intento de editar oportuna regulamentação dos trabalhos parlamentares, assegurando a sua continuidade em prol da tomada de decisão urgente e inadiáveis para o bem do povo mineiro. Aproveito o ensejo para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração. Atenciosamente, desembargador Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais”.

Com a palavra, pela ordem, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Quando V. Exa. estava fazendo a leitura, havia aqui um burburinho. Queria só tirar uma dúvida. O veto estava travando a pauta, mesmo assim ocorreram votações no rito Covid. Deliberação e processo foram por decisão da Mesa e do Colégio de Líderes para o rito Covid, como agora. Naquele momento todos os líderes assinaram. Hoje, V. Exa. fez a leitura de números em que mostram que vários projetos foram aprovados durante o rito Covid, mesmo com o veto sobrestando a pauta. Por analogia, queria entender se a resposta da presidência à questão de ordem foi nesse sentido, se havia veto sobrestando e o rito Covid foi implementado com o apoio de todos e agora, como há o Regime de Recuperação Fiscal, o rito Covid pode ser implementado. Queria, novamente, perguntar. O governo não teve projetos aprovados durante o rito Covid? O governador sancionou projetos? Porque, senão, desculpem-me a franqueza, é rara judicialização de ações do Poder Legislativo, se o governador quis fazer jogo de cena e pressionar a Assembleia para votar o Regime de Recuperação Fiscal, é melhor assumir que deu errado e não ficar judicializando, atrapalhando o povo de Minas Gerais que quer ver o projeto do deputado Bruno Engler aprovado para congelar o IPVA.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, questão de ordem novamente só para um esclarecimento.

O presidente – Pois não, por favor. Em seguida, vou responder ao deputado André Quintão.

O deputado Guilherme da Cunha – Perdão. Imagine. Desculpe-me.

O presidente – Estamos aqui solicitando os projetos aprovados e aí vou poder dizer a V. Exa. os projetos que foram aprovados durante exatamente essa questão e também todos eles sancionados pelo governador.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, ao final da fala da resposta da questão de ordem anterior, V. Exa. sugeri que formalizasse. Eu fiquei na dúvida se seria a formalização da questão de ordem de ontem, sobre a questão de passar na frente na fila do Regime de Recuperação Fiscal, ou se seria da questão de ordem suscitada hoje, sobre o rito, sobre o que a gente está aqui deliberando e apreciando hoje. Fiquei um pouco na dúvida porque a de ontem, de certa maneira, foi resolvida. Era mais uma dúvida do que propriamente uma coisa que a gente precisasse formalizar. Precisava só da informação. E aí veio o tweet que resolveu a dúvida. Então, esse ponto foi devidamente esclarecido, ainda que não na hora da reunião, mas poucas horas depois. Não fez diferença,

de fato, para a minha atuação parlamentar. Mas, em relação à questão de hoje, por exemplo, hoje posso discutir o projeto da tribuna? Posso fazer uso do meu tempo regimental? Posso propor emenda? São questões relevantes para o exercício do meu mandato, mandato este que foi purgado pela população de Minas Gerais, e que serão ou não serão, neste momento, suprimidas. A gente entende que, eventualmente, especialmente quando a gente estava numa situação em que não poderíamos ter ninguém aqui – ia dizer tantos, mas na verdade era ninguém aqui –, por diversas vezes V. Exa. abriu a reunião sozinho aqui no Plenário – o senhor, a câmera e o computador – e cada deputado na segurança de sua residência, no isolamento, o que é absolutamente diferente hoje. Mas não entro nessa questão. É em relação à dúvida da questão de ordem suscitada hoje. Eu creio que não haverá tempo de formalização, até por perda de objeto. Porque, se de fato avançarmos na pauta, eu formalizando uma resposta em cinco dias e sobrevivendo uma votação sem espaço para discussão adequada, sem espaço para apresentação de emendas e aprimoramento do projeto, já terá sido de maneira definitiva suprimido o direito e a prerrogativa da atuação parlamentar. A questão suscitada, e que eu acho que merece resposta, é em relação a esse rito na data de hoje, em relação ao respeito à Constituição do Estado, notadamente seu art. 69, § 5º. Então, o que peço, Sr. Presidente, nesta questão de ordem, é que caso vá proceder, de fato, à votação na data de hoje... Acho admirável que a gente esteja novamente se reunindo e votando depois de ficarmos parados desde o dia 23 de novembro. O pedido que faço é que nessa votação a gente aprecie o Regime de Recuperação Fiscal e, na sequência, a gente vote o IPVA – eu vou ter prazer em fazer isso, em votar os dois. E que essas votações sejam certamente acompanhadas do devido espaço para discussão, debate e sugestão de melhorias pelos deputados. É para que a gente siga com a pauta de hoje, acrescida obviamente do Regime de Recuperação Fiscal, que a Constituição assim determina. Que a gente siga a normalidade dos nossos trabalhos, porque, convenhamos, há normalidade aqui, na Assembleia, com o Plenário até bastante cheio inclusive.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, gostaria, de maneira semelhante ao que fez o deputado André, entender justamente o paralelo que V. Exa. colocou em relação ao que está acontecendo agora e ao rito Covid anterior, inclusive com a resposta que V. Exa. deu do presidente do Tribunal de Justiça – para deixar bem claro que isso não é uma coisa sem precedentes na Assembleia. Porque muito me incomoda o constitucionalismo de ocasião. Quando me interessa, dane-se a Constituição; quando não me interessa, a gente precisa seguir a letra da lei. Eu gostaria também de saber dos 70 projetos aprovados, quantos foram do governador e quantos foram sancionados pelo governador. Porque, se a gente vai questionar a legitimidade do rito Covid agora, então nós temos que questionar todos os projetos aprovados no rito Covid. Inclusive, quero fazer uma ressalta: foi dito que durante o outro rito Covid não havia ninguém em Plenário. É claro que a orientação da Casa foi para que os deputados não viessem, mas nunca houve proibição. Eu mesmo já estive neste Plenário, votando por meio do celular, enquanto V. Exa. comandava a comissão, sem poder discutir, sem poder ao menos encaminhar o projeto devido ao rito Covid. Então, a gente já teve essa situação, e nenhum parlamentar foi à justiça dizendo: “Eu tive meu mandato alijado, e esses projetos não podem prosperar”. Então, se a gente vai caminhar por essa via, vamos caminhar por essa via em todos os projetos, e não só naqueles projetos que incomodam, senão a gente não estará defendendo Constituição coisa nenhuma. A gente está defendendo os próprios interesses.

O presidente – A presidência quer, em primeiro lugar, responder ao deputado André Quintão para que nós possamos continuar. Nós aprovamos, no rito Covid, 70 proposições nesta Casa, entre elas – vou citar algumas aqui – projetos inclusive de autoria do governador do Estado. É importante dizer que esta Casa aprovou no rito, e todos esses projetos, todos esses projetos foram sancionados pelo governador do Estado. Não houve um veto sequer a nenhum dos 70 projetos aprovados nesta Casa.

Nós temos – posso ler aqui – o Projeto de Lei nº 1.750, de 2020, do governador do Estado, que cria o programa de enfrentamento dos efeitos da pandemia Covid-19 e autoriza a abertura de crédito especial para o orçamento do Estado; nº 1.725, de 2020, estabelece medidas durante o estado de calamidade pública, também de autoria do governador do Estado; altera a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, também do governador do Estado; autoriza o Poder Executivo a suspender e prorrogar prazos que especifica, também do governador do Estado, Projeto de Lei nº 1.751; PLC nº 38, de 2020, altera a Lei nº 5.301, de 1969. Votamos projetos de inúmeros deputados: do deputado Leonídio Bouças, deputado Alencar, deputado Elismar Prado, deputado Raul Belém; votamos também

projetos de lei do deputado Arlen Santiago, Sávio Souza Cruz, Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva, do deputado Bartô; votamos projetos do deputado Celinho Sintrocel, da deputada Laura Serrano, do deputado Cleitinho Azevedo, do deputado Zé Reis, do deputado João Leite, da deputada Ione, da deputada Andréia de Jesus, da deputada Leninha, da deputada Ana Paula, do deputado Ulysses Gomes e Cássio Soares; votamos também do deputado Cristiano Silveira, do deputado Carlos Pimenta, do deputado Gustavo Mitre, do deputado Bosco, do deputado Fernando Pacheco; projeto do Tribunal de Justiça, o PL nº 1.932, de 2020, que altera o anexo a que se refere o § 1º do art. 2 da Lei nº 15.424; votamos projetos novamente do deputado João Leite, do deputado Coronel Henrique, da deputada Ione Pinheiro, do deputado Duarte Bechir, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Charles Santos, do Mauro Tramonte, da Marília Campos, da Andréia de Jesus, do Gustavo Valadares; Projeto de Lei nº 1.887, de 2020, que determina que o síndico ou administrador de condomínio residencial notifique a autoridade sanitária a ocorrência comprovada ou presumida de doença transmissível de notificação compulsória. Aprovamos projetos do deputado Doutor Jean Freire, do deputado Betão, da deputada Rosângela Reis, do deputado Inácio Franco, do deputado Cleitinho, do deputado Heli Grilo, do deputado Glaycon Franco, do deputado Mauro Tramonte, do deputado Elismar Prado.

Todos esses foram votados aqui, nesta Casa, no rito Covid.

Quanto à questão de ordem, solicito ao deputado Guilherme da Cunha que o faça por escrito. É o que determina o Regimento desta Casa. A Assembleia não vai se furtrar, esta presidência não vai se furtrar a responder nenhuma questão de ordem. Mas, até para que a questão de ordem de V. Exa. seja respondida da forma mais adequada e V. Exa. possa colocar por escrito todas aquelas argumentações que V. Exa. faz, eu solicito a V. Exa. que o faça por escrito.

Com a palavra, pela ordem, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, minha palavra é muito rápida, é muito mais no sentido de fazer um apelo, presidente. Acho que a gente precisa exercitar o diálogo. O mês de dezembro é muito propício para isso. É o mês da fraternidade, é o mês do encontro, é o mês da família, é o mês do cristianismo. Acho que a gente está precisando exercitar o diálogo. Eu acho que é um momento importante talvez para uma reflexão de como pode ser aprimorado o diálogo entre Parlamento e Poder Executivo. Eu quero aqui trazer essa mensagem como um gesto para que haja entendimento também por parte daqueles que fazem a agenda política do governo de que é preciso dialogar. Nenhum projeto é aprovado no poder da força, nenhum projeto é aprovado no poder da marra. Há deputados aqui que de maneira alguma votarão o Regime de Recuperação Fiscal. Alguns outros são francamente favoráveis ao Regime de Recuperação Fiscal. Mas uma coisa é certa: o Regime de Recuperação Fiscal só será aprovado com a persuasão, com o convencimento, e o convencimento só se dá através do diálogo. Esse tipo de ação de certa maneira, com todo o respeito, atabalhoada, como aconteceu no final de semana, o que eu tenho certeza não parte da figura do governador, mas talvez de algum mais afoito assessor que, por tentar ajudar, acabou agravando uma situação, não leva à solução. Há uma hora em que é preciso acalmar, parar, serenar, dialogar para tentar resolver. Sei que muita gente não tem apreço pelo Parlamento. Eu tenho um apreço enorme e estou aqui, hoje, por esse respeito, por esse apreço que tenho pelo Parlamento, pela autonomia do Parlamento, primeiro para dizer o seguinte: que todos os deputados, inclusive aqueles que hoje têm um bom diálogo com o governo, ficaram numa situação muito difícil, numa situação muito ruim, porque o projeto foi mandado para cá pelo governo. Eu recebi centenas de manifestações de mineiros e mineiras, muitos dos quais inclusive, quando você entra nas suas redes sociais, percebe forte identificação com as pautas e com as bandeiras do governo. Essas pessoas estavam me cobrando para votar o projeto. Como é que eu não voto? Como é que eu falo neste momento que não vou aprovar? Eu tenho uma defesa sempre constante aqui, no Parlamento, de que nós precisamos reduzir a carga tributária, de que o brasileiro paga imposto demais, de que o brasileiro paga um imposto muito além da sua capacidade. Como eu não voto um projeto desse? Então eu acho que os passos numa negociação política, os gestos numa negociação política, todos eles têm de ser muito bem pensados para que não se atrapalhe ainda mais um processo, que todo mundo sabe que já não é bom, que já não é produtivo do ponto de vista do diálogo mais frequente e mais corrente. Não estou dizendo que gosto da ideia do Regime de Recuperação Fiscal, mas eu

entendo a legitimidade do governo de o propor. No entanto, não passará se não for na mais perfeita ordem e no mais perfeito diálogo. Não adianta tentar fazer dessa maneira, porque só vai piorar. Então trago aqui essa fala como um apelo para que se busque o diálogo à exaustão, para que a gente possa apreciar as matérias aprovando, reprovando, mas de uma maneira dialogada. Eu certa vez ouvi, presidente – e quero aqui trazer isso como contribuição para aqueles que são mais afoitos na articulação política, que talvez não entendam o papel que Montesquieu já nos trazia do Parlamento –, que Parlamento muitas vezes é igual a apêndice: pode até parecer que não serve para muita coisa, mas, quando inflama, é uma tragédia. Então vamos tentar dialogar para ver se as coisas caminham no ritmo do diálogo, não no ritmo de articulações que acabam sendo ruins para o Parlamento, para aqueles parlamentares que hoje têm boa vontade de colaborar e para o próprio governo, que vai perdendo a sua condição de diálogo, infelizmente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, nesse meio tempo de discussão, eu não ia falar, mas eu recebi 531 mensagens de WhatsApp ali, agora. O pessoal colocando e pedindo para que a gente vote. Uma pergunta foi colocada, Sr. Presidente. Nós estamos em estado de calamidade hoje, o que acontecia há um ano, o que acontecia há um ano e seis meses. A preocupação maior é a seguinte: se essa votação for anulada, todas as outras votações vão vir no efeito dominó, porque o que acontece hoje acontecia antes. Nós tivemos o depósito na conta de vários mineiros, aprovado por esta Casa, de um auxílio que foi dado. Pergunto a V. Exa.: anulado isso, também vão ter de devolver esse auxílio ao governo? Nós vamos fazer uma contagem regressiva, vamos fazer uma remissão de todos esses créditos que foram colocados? Então, a preocupação hoje de quem manda é essa. Outra coisa, Sr. Presidente. Eu vou pedir a V. Exa. encarecidamente também, em nome da população mineira – já tentava fazer uma emenda aqui desde ontem –, que a gente possa continuar votando projetos importantes nesta hora. Um, de minha autoria, que já está aprovado em 1º turno, que vai também, depois da pandemia, a partir do dia 1º de janeiro, no fim da pandemia, continuar proibindo a apreensão de veículos com IPVA atrasado. Nós vamos ter as pessoas tentando colocar hoje o carro em dia. Não estão tendo condição disso, vão conseguir com o 13º, mas depois vão ficar também com o IPVA atrasado. Aí vão começar as blitzes. Aí vem blitz, vem reboque, vem pátio e vem a dificuldade toda. Então, Sr. Presidente, fiz uma modificação no projeto e, do mesmo modo como no Rio Grande do Sul, a pessoa que for apreendida numa blitz, para não dar prejuízo ao Estado... Porque eu acho inconstitucional essa cobrança, da mesma forma essa apreensão. Mas nós, autores desse projeto aqui e em outros estados, fizemos uma mudança geral de maneira que, se a pessoa caiu numa blitz e está com o pagamento do seu carro atrasado, ela vai ter a oportunidade de pagar com cartão de crédito, arrumar um dinheiro e pagar antes de levar o carro até o depósito, antes de colocá-lo no guincho, portanto, o carro será liberado. Então peço a V. Exa. que a gente possa, após a promoção de hoje, continuar os trabalhos nesta Casa e votar projetos importantes para a população. E aí fica a pergunta: se está errado hoje, estava certo no passado? Como é que ficam essas famílias que receberam os seus recursos e ajuda do governo? Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Cumprimento o Sr. presidente, os Srs. deputados e as Sras. deputadas. Presidente, confesso a V. Exa. que, dos 77 deputados e deputadas desta Casa, ninguém relutou tanto quanto eu no processo de votação pelo modelo Covid e talvez, presidente, eu tenha sido ácido nas críticas aos líderes, ao presidente, à Mesa desta Casa quando assim ele foi implantado, deputado Inácio. Talvez eu tenha sido o deputado mais crítico e, às vezes, com críticas ácidas porque... Eu explicava ao ilustre colega deputado João Vitor, ali na antessala do Plenário, que o perfil de mandato que existe nesta Casa é um perfil 100% do processo legislativo, respeitando as diferenças de atuação dos parlamentares – cada um representa as suas regiões e cada um tem importância representando as suas regiões, assim como V. Exa., deputado Inácio, representa o Centro-Oeste e o Noroeste aqui nesta Casa. Mas eu não poderia deixar de vir aqui, presidente, dizer que V. Exa. já trouxe a relação de todos os projetos que aqui foram votados. Eu havia sussurrado ali, próximo ao deputado Ulysses Gomes, exatamente o que o deputado Alencar nos trouxe. E o Força Família? Haverá algum deputado da base do governo que vai pedir que as famílias devolvam o dinheiro? Vai haver algum deputado aqui para questionar o rito Covid? Porque ele foi votado durante o rito Covid. Haverá algum deputado aqui autor de alguma matéria que vai fazer algum questionamento? E por que S. Exa., o governador Romeu Zema, não fez nenhum questionamento ao sancionar todos os projetos no rito Covid? Eu falo, presidente, porque, ao adotar o rito Covid sob a coordenação e sob a resolução da Mesa em

comum com Acordo de Líderes, eu me senti deverasmente prejudicado dentro do processo legislativo. Esperceei, falei, gritei, mas tive que aceitar porque é a regra estabelecida. E aí, presidente, logo cedo busquei tomar conhecimento de qual era o ponto nevrál dessa questão. Alegaram para mim o seguinte: “Olhe, o art. 69, § 1º, da Constituição do Estado diz: se a Assembleia Legislativa não se manifestar em até 45 dias sobre o projeto, será ele incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos”. O constituinte mineiro, o relator dessa Constituição, deputado André Quintão – V. Exa. que está sendo relator da matéria – foi o deputado Bonifácio Mourão. E, na data de ontem, o assessor do deputado Bonifácio Mourão virou ministro do TCU. Muitos aqui não sabem, mas o Prof. Anastasia era assessor de processo legislativo do nosso colega e competente Prof. Bonifácio Mourão, que foi o relator da Constituinte Mineira. E eu nem sonhava, deputado Inácio, estar aqui, nesta Casa, porque eu estava sentado, exatamente em 1989, no banco de uma viatura Rotam no comando aqui, na capital mineira. Nem imaginava, nem passava pela minha cabeça que um dia chegaria nesta Casa pelos votos da segurança pública. Mas eu quero aqui, presidente, dizer o seguinte: existia pandemia? Não. Foi alguém aqui que trouxe a pandemia para dentro da Assembleia, do nosso estado? Não. E quais foram as decisões dos demais tribunais em relação à pandemia? Completamente diferente. Então, se amarrar aqui no texto da Constituição, neste momento, no rito Covid... Covid significa que nós estamos dentro do período da pandemia com o estado de calamidade enviado por quem? Quem é que encaminhou o projeto? Foi o governador do Estado, presidente. Foi ele que encaminhou, e, ao encaminhar, nós votamos e apreciamos para o bem-estar do conjunto da população mineira. Em relação às regras do jogo, havia ali uma excepcionalidade, Inácio. E a excepcionalidade está exatamente no rito, em que nós votamos mais de 70 projetos, dentre eles 12 do governador. Houve algum questionamento? Não. Sabiamente, presidente, o Tribunal de Justiça vai entender, em decisão no processo, que essa questão é interna corporis. Então poderemos votar absolutamente tranquilos. Agora, se o governador – voltando aqui para a área política – foi mal assessorado; se o governador, no intuito de tirar dividendos, como ele faz cotidianamente em cima do sangue, suor e lágrimas dos policiais deste estado, divulgando que é a melhor segurança do país, mas sem reconhecer, faltando com a palavra mentindo; se ele tentou tirar dividendo político nas costas dos deputados e deputadas desta Casa, talvez tenha sido surpreendido, porque aqui existe um Poder, aqui existe um Poder, e quem está assentado na cadeira de presidente respeita o Poder e respeita seus pares; aqui a regra do jogo é a da Assembleia, não é a do governador, não é a das postagens do Instagram do governador, não é a do TikTok do governador, que tenta subestimar a inteligência, o trabalho, a altivez e o altruísmo desta Casa. Este, deputado Inácio, é um Poder e deve ser respeitado. As regras do Poder estão estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado, no Regimento Interno, no Acordo de Líderes e na resolução da Mesa. Que o governador passe a respeitar mais a Assembleia, que o governador tenha mais zelo na sua articulação política e não queira tirar dividendos aparecendo em redes sociais. Foi isto o que ele fez: “Eu jogo para a Assembleia, e se vire, Assembleia”. Se ele queria, deputado André Quintão, que a Assembleia votasse rápido, a Assembleia vai votar rápido, a Assembleia vai votar rápido. O presidente, bem assessorado, em decisão conjunta com o Colégio de Líderes e a Mesa, tomou o caminho correto: “Olhem, o governador tem pressa”, porque o cidadão que está lá fora, diferentemente do grupinho que o cerca, diferentemente do governador milionário... Ele fez diferente: “Nós vamos aqui atender a população mais carente, que depende do carro”. E agora o governador não quer? Ele não quer que votem o projeto para atender o vendedor de bala, o que põe o saquinho de pipoca dentro do seu carro, o que transporta mercadoria pelo Estado inteiro tentando ganhar a vida? Ele não quer a votação? O governo não quer a votação? Por que ele não quer a votação? O governo vai judicializar? Ora, que o governo judicialize, não há problema nenhum. Eu estou aqui, presidente, para votar favoravelmente ao parecer do relator, deputado André Quintão, para o projeto do deputado Bruno Engler, que muito antes do governador teve a ideia. Mas ele está sempre querendo dar pernada; sempre o governador está achando que é mais esperto; sempre está querendo tirar o dividendo político nas costas do legislador genuíno, que somos nós. Parabéns, presidente; parabéns a V. Exa. pela decisão; parabéns por presidir esta Casa e demonstrar não só para o governador, mas também para outros aí fora que esta Casa é Poder e precisa ser respeitada como Poder. Parabéns a V. Exa., parabéns ao deputado Bruno Engler pela iniciativa e ao relator André Quintão.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, agradeço-lhe a paciência de me conceder novamente a palavra. Sobre a questão de formalizar por escrito a questão de ordem para que ela seja respondida, eu ousou discordar. O art. 156, III, do Regimento Interno da Assembleia estabelece que o parlamentar poderá fazer uso da palavra para suscitar questão de ordem, então a questão de ordem suscitada em relação à inobservância do art. 70, § 5º, do Regimento Interno, no momento em que um Acordo de Líderes trata sobre matéria essencial do processo legislativo, em que lhe é vedado...

O presidente – Só respondendo a V. Exa., eu...

O deputado Guilherme da Cunha – Não, não terminei, é que V. Exa. foi interrompido.

O presidente – Eu só pedi a V. Exa. para formalizar no sentido de que ficaria uma coisa mais clara, mas, independente da formalização ou não, a presidência vai, oportunamente, responder à questão de ordem de V. Exa., tenha certeza disso.

O deputado Guilherme da Cunha – O Regimento determina, Sr. Presidente, que a decisão das questões de ordem seja dada assim que elas forem suscitadas, então acho importante a gente ter esta decisão agora. E aí esclareço para ficar bastante bem delimitada a questão, até mesmo para a sua resposta: seria entendermos se os direitos outorgados ao parlamentar, conferidos ao parlamentar, de discussão, de aprimoramento de projetos através de emendas, se esses direitos dados ao parlamentar, com seus devidos tempos legais, com seus devidos prazos, são considerados essenciais à atividade legislativa ou se são perfumaria. Se forem considerados essenciais, pergunto se a supressão deles não viola o art. 70, § 5º, do nosso Regimento Interno. Seria isto: a premissa é se consideramos esses direitos essenciais no processo legislativo, fundamentais para a atividade do parlamentar. E a questão é se, sendo eles essenciais, a supressão deles não violaria o art. 70, § 5º, do nosso Regimento Interno.

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente, nobres colegas e todos que nos acompanham, o fim de ano está chegando, e, na primeira ordem, eu não poderia deixar de registrar os meus parabéns pela condução desta Casa, nesses 2 anos e 11, 12 meses de convivência, de aprendizado, desde os mais experientes, como aqui se falou anteriormente... Quero deixar aqui registrado, de plano, a oportunidade. Eu, que venho do sertão, lá do meu Norte de Minas, não poderia deixar passar, na capital mineira, essa oportunidade de agradecimento. Quero aqui fazer coro à fala do deputado João Vítor Xavier, que, de forma muito sábia, muito precisa, traz aqui esse clima natalino, esse clima de final de ano, esse clima de oportunidade não só de festejar, mas também de convergir. E aí, nessa linha, quero aqui também expor aos nobres pares, trazer também um pedido encarecido a V. Exa. Eu estive na Comissão de Constituição e Justiça juntamente com o colega Bruno Engler e votamos, inclusive, favoravelmente ao projeto de sua autoria. Naquela ocasião, discutia-se o que era constitucional, o que não era constitucional, se cabia ali uma matéria que impactaria diretamente os cofres do Estado – não é? –, se caberia haver um voto favorável quanto à constitucionalidade ou a inconstitucionalidade. Mas, na dúvida, o próprio direito penal já diz: *in dubio pro societate* – na dúvida, em prol da sociedade. E aí votamos favoravelmente, mesmo com aquela poeira, aquela possibilidade. E hoje recebemos na Casa um projeto muito similar, de autoria do próprio governador, ou seja, com essa possibilidade de, daqui a 1 ano, daqui a 6 meses, daqui a 24 horas, o projeto votado nesta Casa ter arguida essa possibilidade da inconstitucionalidade perante o Judiciário e ficarmos aí 2022 – a sociedade – pagando seu valor, seu custo operacional – e também com esse projeto do governador. Então, Sr. Presidente, se nós temos as duas partes convergindo favoravelmente – é claro, apenas com algumas arestas, com algumas possibilidades, algumas dúvidas –, eu vejo que estamos praticamente já bem andados para fazer essa discussão. Então, venho aqui na obrigação de usuário do bem móvel, que é o veículo... Como parlamentar e como cidadão me cabe pedir encarecidamente a V. Exa. uma suspensão desta sessão – importante sessão – para que possamos discutir e encontrar uma saída. E aqui eu faço coro novamente à fala do nosso deputado João Vítor Xavier, para que possamos, efetivamente, sentar à mesa e encontrar um caminho, uma saída que possa não só trazer o espírito do dedicado e aguerrido companheiro deputado Bruno Engler, a quem aprendi a admirar, mas, da mesma forma, um Executivo que recebe demandas, recebe as cobranças. Hoje recebi ligação de mais de 15, 20 prefeitos preocupados com o impacto que isso terá lá no repasse dos seus municípios. Então, deixo aqui registrado esse pedido dessa possibilidade de convergência. Nem que fiquemos aí, na semana, no Natal,

no Ano Novo ou o que seja, para justamente encontrarmos um meio-termo, porque, afinal de contas, os dois projetos merecem, assistem razão; e para que este Parlamento tenha a sua voz final, essa oportunidade de uma voz final. Mais uma vez, parabéns pela condução dos trabalhos! Um forte abraço!

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente. Realmente é necessário ter uma reflexão, uma reflexão quanto ao valor do Parlamento, ao valor de cada deputado e deputada que vem até aqui durante tantos anos. Neste ano, estamos saindo de uma pandemia; e, no ano passado, enfrentamos o pior momento. Mas o Parlamento nunca faltou à discussão com grandeza, com altivez e, principalmente, com respeito. Eu quero, mais uma vez, também compartilhar com todos os colegas... Sabemos da responsabilidade que todos nós temos perante as ações maiores do nosso governo, do chamamento de cada um dos parlamentares para buscar o que há de melhor, e o melhor para o povo de Minas. Aliás, nunca o Parlamento faltou no momento importante para o seu povo e para a sua gente. Neste momento que vivemos, da vivência do Natal, do espírito do Natal, nada melhor do que buscarmos aqui o diálogo, o entendimento. É disso que precisamos. No ano passado, tivemos um ano difícilíssimo. Quero aqui, presidente, dizer que esta Casa não parou. A nossa Assembleia Legislativa, sempre atuante, mesmo remotamente, esteve presente para oferecer aos municípios estado de calamidade pública para que pudessem também, dentro dos seus municípios mais longínquos, ter as suas administrações voltadas em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quero assinalar que a nossa Comissão de Constituição e Justiça, no ano passado, com todos os nossos valorosos companheiros, sempre foi atuante, a mais atuante de todo o Estado e particularmente da Federação, porque produzimos quase mil pareceres dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, para que pudessem ser votados aqui, no Plenário. Então, quero conclamar todos, sob a presidência de V. Exa e de todos os parlamentares neste clima festivo, neste clima que nos une, à responsabilidade de família e de compromisso que temos com o nosso povo, para que possamos ter não na divergência, mas na convergência de pensamentos e ideais... Nós temos esta responsabilidade, deputado Cleitinho: fazer com que, nesta caixa de ressonância do povo mineiro, que é a nossa Assembleia, seja, acima de tudo, assinada por responsabilidade de cada um e de cada uma. Então, eu peço a Deus, aproveitando – talvez não tenhamos outra sessão – para apresentar a V. Exa., à Mesa Diretora, a todos os parlamentares e assessores os votos de um feliz Natal. E quero dizer que, realmente, passamos por mais uma etapa. Vamos seguir em frente; vamos buscar nas mãos de Deus para que possamos ter a paz na nossa família, a prosperidade do nosso estado e o exemplo do nosso Parlamento possa ser sempre respeitado por todos. Parabéns a todos. Um abraço.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bom dia, Sr. Presidente, deputados e deputadas e servidores desta Casa. Vou ser bem breve. Quero aqui só falar que os Poderes são independentes, mas eu acredito que os Poderes, o intuito dos Poderes ou o interesse dos Poderes é um só: a população. Então, acaba que, às vezes, o que acontece aqui é uma guerra política, é uma guerra de vaidade e de ego. Graças a Deus... Deus conhece o meu coração, conhece a minha intenção e sabe que eu não tenho ego nem vaidade nenhuma e que, em tudo o que for aqui para ajudar a população, vou estar sempre disposto para poder servir e ajudar. Assim que a gente viu essa situação da Tabela Fipe que poderia, no ano que vem, aumentar o valor do IPVA do cidadão mineiro, eu corri, me mobilizei e fiz um projeto para que pudesse também diminuir a alíquota e, com isso, não haver esse aumento; protocolei o projeto... Acho que 4 minutos antes o Bruno pegou e protocolou esse projeto. Eu vou ficar chateado de o Bruno ter protocolado primeiro do que eu se o meu intuito era o mesmo dele? Então, comecei a valorizar o projeto do Bruno e a fazer campanha em Minas Gerais para a gente poder votar esse projeto. Se o meu intuito é fazer isso para o cidadão mineiro, eu vou achar ruim se o meu foi 4 minutos depois? Então, é com isto que a gente precisa acabar, aqui, na política: a questão do ego e da vaidade. O intuito de a gente entrar na política aqui não é para ajudar a população? Então, o governo pega e manda esse projeto – já tinha esse projeto aqui; era simplesmente deixar o projeto do Bruno ser votado, gente, se o intuito do governo é fazer isso. Quero deixar bem claro aqui para os prefeitos, gente: isso aqui não vai diminuir a receita do município, não; isso aqui é para congelar, é para não aumentar. Não está diminuindo o imposto do IPVA, não; não está diminuindo, não. Que fique claro isso. Peço humildemente aos deputados que estão presentes aqui, agora, e aos deputados que devem estar on-line que votem o meu projeto, que coloquem o meu projeto o mais rápido aqui da taxa de licenciamento. Eu até abro se o governo quiser; de iniciativa do governador, como ele fez com o IPVA agora: tomou a iniciativa de mandar para a Assembleia aqui.

Que ele tome iniciativa. O próprio Guilherme, por quem eu tenho o maior respeito e carinho, fez uma emenda no projeto. Guilherme, pode fazer. O intuito aqui é acabar com essa taxa. A Assembleia pode combater uma injustiça, porque é um absurdo a população mineira pagar uma taxa de papel-moeda que hoje ela pode imprimir. E está todo mundo... Toda hora Minas Gerais... Tira a taxa de licenciamento. Esse projeto está apto a ser votado. Aí eu faço uma pergunta: eu sou o patinho feio desta Assembleia aqui? Talvez, se fosse outro deputado, esse projeto já teria sido votado. Como o projeto é meu não pode ser votado? Eu abro mão desse projeto, gente! Está sendo iniciativa da Mesa diretora aqui colocar esse projeto. Eu faço campanha para a Mesa diretora para colocar esse projeto aqui, porque eu quero o bem da população. Eu entrei na política foi para combater a injustiça. Onde pode uma situação dessa? Hoje é online, hoje você pode fazer digital e tem que pagar quase R\$120,00 por uma Taxa de Licenciamento, em papel-moeda, que não existe. Isso é roubo. Outra coisa: isso não é imposto, isso é taxa. Então não venha falar que é renúncia de receita não, é taxa. Então eu peço aqui humildemente a todos os deputados estaduais... Isso não é para mim não, isso é para o povo mineiro. Se quiserem, eu abro mão. Se o governador, se o Guilherme quiser conversar com o governador, mandar a iniciativa do governador para cá, ótimo! Se quiser outro deputado fazer... Mas eu peço aqui um Acordo de Líderes, como houve um Acordo de Líderes ontem, para olhar o meu projeto. Peço a V. Exa., Cássio Soares, nosso líder maior nesta Casa aqui, que coloque esse projeto. Isso é combater a injustiça, gente! Isso não é para o Cleitinho não, isso é para o povo mineiro. Com a mesma vontade que a gente vai votar esse projeto hoje do IPVA... Eu vou valorizar o Bruno aqui assim que a gente votar. Que possam fazer isso por mim. Eu não posso ser o patinho feio desta Casa aqui não, porque eu nunca fiz mal para nenhum dos 76 deputados aqui. Ao contrário, eu só faço o bem aqui. Nunca joguei sujo com ninguém aqui. E quando eu precisar de falar na cara eu falo é aqui, não falo nas costas não. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cleitinho. Deputado Guilherme da Cunha, quero ler o art. 166 para V. Exa. A questão de ordem será formulada no prazo de 5 minutos, com clareza e indicação do preceito que se pretende elucidar. (– Lê:) “§ 4º – sobre a mesma questão de ordem, o deputado poderá falar uma vez”. Eu já passei a palavra a V. Exa. por quatro ou cinco vezes, mas reconheço a dedicação de V. Exa. como parlamentar e mais uma vez gostaria de ouvi-lo para nós iniciarmos a votação.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza. Eu estou aguardando a resposta. O problema todo é esse. Eu preciso da resposta para a questão de ordem, até mesmo para saber, Sr. Presidente, aqui já mudando para um tom mais sério. Eu preciso de uma resposta até para saber se farei uso da prerrogativa existente no art. 167, § 2º do recurso ao Plenário sobre as Decisões da Presidência em questões de ordem. Eu preciso de uma resposta para saber se formalizarei um recurso. O recurso, sim, é exigido que seja por escrito. A questão de ordem pode ser suscitada oralmente. Até é determinado no Regimento que ela deva ser suscitada oralmente. Assim o fiz, mas eu preciso de uma resposta para saber se apresento o recurso ao Plenário, aí sim, por escrito, no prazo de dois dias, se vai passar pela Comissão de Constituição e Justiça... Depois vai ao Plenário e depois vira um precedente incoativo para a Assembleia de Minas. Mas eu preciso dessa solução, dessa resposta, Sr. Presidente. E é só nesse momento, pela quinta vez fazendo uso da palavra. É o que lhe peço: uma resposta para a questão de ordem formulada em relação à violação do art. 70, § 5º do nosso Regimento, por estarem sendo violadas prerrogativas do parlamentar em relação à sua atuação com esse rito estabelecido e também por estar sendo violado o art. 69 da Constituição do Estado, que determina que, havendo matéria com prazo de urgência vencido, ela deve ser a primeira apreciada, sobrestando-se todas as demais. Esses dois pontos, Sr. Presidente... Eu preciso da solução deles para poder tomar decisão em relação à propositura de um recurso ou não. E ainda que o tribunal tenha se manifestado dizendo que essa é uma questão *interna corporis*... Ser *interna corporis* significa que nos cabe decidir, não significa que seja legal. Significa que o Judiciário não vai se intrometer, mas aqui a gente pode discutir que está havendo uma violação à Constituição do Estado de Minas, e isso é muito grave, isso contraria o juramento que a gente fez ao tomar posse. Então, ainda que *interna corporis*, internamente debatendo com V. Exa., debatendo também com os colegas, não podemos violar a Constituição, não podemos alterar a Constituição por Acordo de Líderes. É exigido 3/5 da Assembleia para fazer isso, e não a assinatura de cinco, de seis deputados de maior influência.

O presidente – O.K., deputado Guilherme da Cunha. Eu vou responder a V. Exa., embora tenha participado aqui de dezenas de reuniões com o rito Covid, inclusive apresentado emendas, feito encaminhamentos e votado. V. Exa. é um deputado que está sempre presente aqui nas votações. Eu até solicitei à Casa... Parece que dos 70 projetos aprovados, mais de 90% deles V. Exa. também votou, portanto conhece o rito, conhece a forma com que fizemos aqui por vários meses nesta Casa, apresentou projetos, apresentou emenda, fez também aqui a discussão de projeto, fez e votou cada uma dessas questões. Mas eu quero dizer a V. Exa. que, de acordo com o rito estabelecido, que é o mesmo que sempre esteve estabelecido aqui pela Deliberação da Mesa nº 2.776, de 2021, e também no Acordo de Líderes, da Decisão da Presidência de 14 de dezembro, os deputados e as deputadas tiveram preservados o direito de apresentar emendas. Ontem o prazo foi aberto, e vários parlamentares apresentaram as suas emendas. O relatório do deputado André Quintão foi encaminhado a cada uma das deputadas e a cada um dos deputados. E também os deputados terão o direito, como tiveram sempre aqui, deputado, em todas as sessões. V. Exa. várias vezes esteve na tribuna para encaminhar a votação da matéria, declarar voto. É exatamente o mesmo rito que V. Exa. conhece aqui.

Quando nós instituímos, eu também fiz questão de procurar o presidente do Tribunal de Justiça à época, o desembargador Nelson Missias. Tenho aqui também o despacho e o ofício do desembargador Nelson Missias, à época da instalação desse rito, dizendo que essa é uma questão da Assembleia de Minas. Portanto, para todos os atos desta Casa em que V. Exa. se manifestou, em que V. Exa. votou, e que o governador também sancionou, é exatamente o mesmo rito. Nós não estamos alterando essa questão. Portanto, estão garantidas as prerrogativas dos parlamentares, assim como fizemos em 70 proposições que se tornaram leis e foram importantes para a população de Minas Gerais durante esse período.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 152/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona. Nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.776/2021 e do acordo de líderes acolhido pela decisão da presidência de 14/12/2021, a presidência designou relator da matéria o deputado Cássio Soares. Com a palavra, o deputado Cássio Soares, para emitir seu parecer.

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 152/2021 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, eu me manifestei por diversas vezes nesse sentido, desde que começamos nesta Assembleia a apreciar os projetos de resolução para fins de decretação de calamidade pública, o reconhecimento do estado de calamidade pública nos municípios em razão da Covid-19. E para o que sempre alertei, Sr. Presidente, era que é muito importante, muito importante mesmo que nesses projetos, que nessas resoluções a Assembleia exigisse a presença, a participação ou a manifestação das câmaras de vereadores locais. É a elas que compete a fiscalização dos atos do seu Poder Executivo, e elas estão alijadas desse processo. A partir do momento em que Assembleia de Minas reconhece o estado de calamidade pública de algum município mineiro, uma série de consequências se instalam. Facilitam-se os processos licitatórios, os processos de contratação, esvazia-se de alguma maneira a prestação de contas. Todas as decisões do Poder Executivo, as decisões administrativas do Poder Executivo se tornam muito mais obscuras, e é uma realidade isso. É, como se diz no jargão financeiro, um trade off entre a agilidade necessária para combater a calamidade e a transparência que o trato com a coisa pública exige.

Distantes que estamos, ainda que com representantes locais, ainda que, por exemplo, em alguns desses municípios, tenhamos deputados que são da própria região, que são do município... Sr. Presidente? Ainda que tenhamos, Sr. Presidente, deputados que são da região, que são do município, é muito importante que a gente valorize o parlamento também em seu âmbito local. A Assembleia votar esses projetos sem ouvir o legislativo local é desvalorizar cada um desses deputados, o trabalho deles, a fiscalização que lhes é de competência constitucional.

Por diversas vezes, Sr. Presidente, votei em branco nos projetos que tratavam de projeto de resolução para reconhecimento de calamidade pública pela ausência da manifestação do legislativo local e, de alguma maneira, pelo reconhecimento da minha incapacidade de conhecer de perto a ponto de dizer se existe ou não calamidade pública em cada uma dessas regiões. Tudo bem, o prefeito está dizendo, o prefeito procurou a Assembleia, procurou um parlamentar e assim afirmou, mas esta Assembleia, que é tão ciosa de não dar cheques em branco para o nosso governador ou para qualquer outra pessoa, vai confiar unicamente na palavra do prefeito para isso? Os prefeitos são dignos de todo o nosso respeito, de toda a nossa admiração e consideração, mas assim também são seus parlamentos, assim também são as câmaras de vereadores.

Sr. Presidente, o que eu peço, sempre peço, e infelizmente não fui atendido, gostaria de debater com o relator esse assunto inclusive, é se não seria possível baixarmos em diligência para ouvir a manifestação das câmaras municipais. Tenho certeza de que elas não demorariam, tenho certeza de que elas teriam toda pressa, todo interesse, toda celeridade para atender esta Assembleia, ainda mais sendo uma questão tão importante para os seus municípios.

Agora, não estou absolutamente em condição, presidente, de dizer se existe ou não calamidade nessas regiões. O que sabemos é o que o Estado inteiro está na onda verde. Sabemos que mais de 90% da nossa população está vacinada. Eu não tenho como afirmar se nesses municípios, do meu gabinete, do gabinete de cada um de nós aqui, e a gente está tão distante, a situação de calamidade ainda perdura, se neles ainda é necessário reduzir a transparência dos processos licitatórios, das contratações públicas em prol de uma velocidade que pode hoje já não ser mais tão necessária. Obviamente, Sr. Presidente, queremos, queremos reformar a lei de licitações? Queremos um Estado cada vez mais célere, cada vez mais capacitado para atender o cidadão nas suas demandas urgentes, cada vez mais capacitado para atender o cidadão nas suas demandas urgentes.

Mas não podemos fazer isso a expensas da transparência, principalmente não podemos fazer isso em desrespeito ao parlamento local, em desrespeito às câmaras de vereadores sem sequer ouvi-las. Se somos aqui poder e voz do cidadão, em cada cidade cada câmara de vereadores é a mesma coisa. E, quando a gente alija do processo as câmaras de vereadores, tornamos a voz do cidadão uma questão bastante distorcida. Não é mais a voz de todos os cidadãos do município, mas a voz apenas do prefeito. Sabemos que, especialmente nas cidades onde não há segundo turno, muitas das vezes prefeitos são eleitos sem chegar, talvez, a 30% do eleitorado.

Sr. Presidente, eu sei que essa talvez seja a última reunião do ano. Acredito até que não, porque saiu uma decisão do Tribunal de Justiça que talvez faça com que mais reuniões sejam marcadas, mas acredito que seja a última reunião que teremos no ano, acredito que passará aqui novamente ignorado o meu apelo pela valorização das câmaras de vereadores e do parlamento local. Porém, faço obviamente o apelo, como sempre tenho feito, como peço atenção quando faço, para que, nesses procedimentos, Sr. Presidente, adotemos como padrão que baixem em diligência e ouçam a câmara de vereadores local; que possamos dar alguma forma de respeito a esses vereadores, a esses legisladores como nós, com os quais não temos hierarquia, apenas atribuições e competências diferentes. Que não deixemos eles de lado nesse procedimento tão importante.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber ainda quais dados informam esse estado de calamidade nos municípios em que estão sendo prorrogados. Porque compulsei, Sr. Presidente, os documentos que acompanharam o projeto de resolução e não pude encontrar nada neles, absolutamente nada que mostrasse um índice diferente de retransmissão do coronavírus, que mostrasse um índice alarmante de ocupação de leitos de UTI, que mostrasse uma iminência de colapso na rede de saúde, que mostrasse de qualquer outra

forma um risco maior para esses municípios em relação à pandemia do que para qualquer outro município ou para nós mesmos, que aqui estamos de forma presencial dentro de um ambiente fechado, assim como ficamos de forma presencial em ambientes fechados dentro do nosso gabinete também.

Então, Sr. Presidente, a ausência dos documentos para acompanhar o projeto, para instruir o projeto, para trazer as informações necessárias e uma boa discussão e deliberação por esta Casa impedem o voto “sim”. É uma situação em que até o meu tradicional voto em branco sequer fica permitido, porque não temos aqui os elementos para mostrar a gravidade da pandemia. E, ao contrário das votações anteriores, quando era possível presumir a gravidade da pandemia pela gravidade em todo o estado com as ondas vermelhas, ondas roxas, agora está todo mundo em onda verde, Sr. Presidente. E eu tenho certeza de que não vai ser com um projeto desacompanhado de quaisquer elementos científicos e técnicos e desacompanhado da manifestação das câmaras de vereadores que teremos capacidade de formar convencimento de maneira diversa. Hoje a minha avaliação é que estão todos em onda verde. A minha avaliação é que estão todos numa situação muito mais confortável em relação à pandemia e não seria necessária a prorrogação desse estado de calamidade.

Sr. Presidente, para finalizar, encaminho aqui lamentando que infelizmente não pude gozar tanto a atenção dos colegas. Acredito que estão alvoroçados com uma decisão do Tribunal de Justiça a respeito da votação de logo mais do projeto do IPVA, decisão essa que reconhece como indevido o fura-fila da faixa constitucional e suspende a votação de qualquer outro projeto até a votação do Projeto de Lei nº 1.202.

Sr. Presidente, esse fato novo me chega ao conhecimento, e acredito que, quando diz qualquer outro projeto, engloba também esse projeto de resolução que ora está sendo discutido. A decisão não se limita unicamente ao outro projeto de lei da pauta, ela trata de qualquer outro projeto.

Encerro aqui para que a gente possa eventualmente até suspender a reunião e analisar o teor da decisão e o seu melhor cumprimento, porque me parece que fica prejudicada a discussão ora realizada diante da decisão do Tribunal de Justiça, que, a meu ver, acertadamente restabelece o respeito ao art. 69 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Faço a sugestão porque poderes para isso não tenho. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Zé Reis.

O deputado Zé Reis – Cumprimento o Sr. Presidente, os demais colegas e todos que nos acompanham.

Muito embora quem possa estar me vendo falar de forma redundante possa até me chamar de chato, mas... São três anos de convivência, três anos de aprendizado, e sou muito apegado onde fico, onde participo e não posso deixar de externar, presidente, a condução de V. Exa.: parabéns pelo trabalho, pelas oportunidades que tivemos aqui, nesta Casa, desde as comissões, desde o aprendizado com as nossas lideranças, desde os mais velhos aos mais novos, os novatos. E de forma muito assertiva o senhor vem conduzindo os trabalhos de 76 outros deputados, cada um com um problema maior que o outro, problema da nossa gente, problemas dos quatro cantos do Estado de Minas Gerais, problemas locais, problemas pessoais, problemas diversos. O senhor soube conduzir de forma serena, de forma clara os trabalhos da Casa, atendendo, quando possível, dentro dos limites, cada deputado ou não. Também entendo a liberdade de falar não. Eu não posso deixar de externar aqui – eu sempre costumeiro – a minha admiração à história familiar e, da mesma forma, nesse dia importante de votação da Resolução nº 152/2021...

Eu que venho como ex-prefeito da pequena cidade de Bonito de Minas, lá do meu sertão do nosso Norte de Minas, sei das agruras e das dificuldades e, principalmente, quando vem um vírus, vem uma epidemia, vem algo fora do controle, vem algo que ninguém experimentou, vem algo que não tem um manual de instrução, algo que ninguém jamais visto, pelo menos, em vida nesse tempo mais recente...

Então mais uma vez, chegando às proximidades do nosso Natal, do nosso Ano Novo... E aqui reitero a importância e destaco a importância do trabalho dedicado do deputado Bruno Engler com seu projeto, do qual tive a honra de participar na

construção lá na Comissão de Constituição e Justiça. Parabéns, Bruno Engler. Da mesma forma, na oportunidade do projeto do governador Romeu Zema, buscando equilibrar o Estado, buscando colocar o Estado nos trilhos, buscando manter o salário em dia, que não passa da obrigação. É uma obrigação, mas ao que nós estamos assistindo aí é aos servidores sem previsão de 13o salário ou do salário em dia.

Ou seja, o maior patrimônio de qualquer empresa, já sabemos que são os seus servidores, seus funcionários. E não é diferente da função pública, não é diferente de qualquer órgão público, seja Assembleia, seja o Poder Judiciário, seja o Ministério Público, seja o Estado de Minas Gerais, sejam os municípios: os seus servidores têm que ter seu devido trato, no máximo respeito e zelo.

Entretanto, nós estamos vendo uma ameaça rondando o Estado de Minas Gerais, que é uma liminar hoje que suspende os pagamentos de modo geral da dívida do Estado de Minas Gerais com a União Federal, União Federal – e muitos aqui conhecem melhor do que eu – do tão famigerado Pacto Federativo. E o Pacto Federativo parece mais pacto dos infernos do que efetivamente federativo, de federação, pois a União concentra o seu poder e passa suas obrigações para os estados e para os municípios. É uma simples liminar que segura mais de R\$150.000.000.000,00 de impacto aos cofres do Estado de Minas Gerais. Significa dizer que essa liminar federal, caindo no dia... E pode, inclusive, cair no dia de amanhã, ou depois de amanhã, ou no Natal, ou no Ano Novo ou em pleno janeiro. E, essa liminar caindo, significa que teremos as contas do Estado bloqueadas; significa que projeções e investimentos, desde as nossas rodovias, lá do meu sertão, desde a possibilidade de investimento no nosso anel rodoviário, desde a água para beber lá na ponta e até o salário do nosso patrimônio, que são os nossos servidores, tudo automaticamente estará suspenso. Automaticamente não terão para onde correr já que os saldos que temos em conta hoje não são suficientes para quitar a dívida com a União.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, aqui peço licença para parafrasear a fala do nosso dedicado João Vítor Xavier, que falou aqui anteriormente: é tempo de Natal, tempo de esperança, tempo de Ano Novo. Aqui clamo, mais uma vez, a V. Exa. a possibilidade de suspendermos essa sessão, nos assentarmos à mesa e buscarmos alternativas, buscarmos caminhos, buscarmos entendimento, pois, afinal de contas, Parlamento é falar, falar, buscar, entender, encontrar saídas, encontrar alternativas, e é isso o que temos feito. Inclusive, há diversos projetos e contribuições para o Estado de Minas Gerais de suma importância, de suma importância. Prova disso é o último: o nosso auxílio às famílias, aos mais carentes, ideia que saiu dos nossos parlamentares, capitaneados por V. Exa., conduzidos com muita bravura por V. Exa., e que está dando resultado lá na ponta, lá na casa de D. Maria, que, não fosse esse auxílio, hoje não teria o dinheiro para comprar o gás; lá na casa do Sr. João, em que, não fosse esse dinheiro, hoje estaria faltando comida no prato. Ou seja, o Parlamento está devolvendo aquele voto de esperança, devolvendo aquele voto que, muitas vezes, a sociedade desesperançosa e descrente fala que não vai dar. E prova disso é o índice de abstenção, o índice de voto nulo, o índice de voto em branco, justamente pela descrença que, por um tempo, a política teve. E agora, neste novo momento, temos um Parlamento altivo, um Parlamento que tem voz, um Parlamento que é exemplo não só para o Estado de Minas Gerais, mas também para o Brasil.

E aqui, em nome da paciência, em nome do melhor caminho, venho mais uma vez clamar a V. Exa., de forma humilde como a do sertão de onde sou, a suspensão desta sessão para que possamos aqui amanhã nos encontrar, depois de amanhã também, que seja sábado, que seja domingo, que seja no Natal, que seja no Ano Novo, para encontrarmos uma métrica melhor, encontrarmos um meio do caminho; que possamos aparar as arestas e encontrar a solução. Então, neste fim de ano em que estamos, mais uma vez, não deixo de externar a minha grata satisfação de convivência com cada deputado, com cada deputada pelo aprendizado. Levo comigo, para o meu sertão, esse aprendizado, essa experiência, esse desejo de poder servir à sociedade, e não de nos servir do poder para passar em cima de A ou de B ou de quem quer que seja.

Deixo aqui registrada, mais uma vez, a minha admiração aos nossos líderes, aos nossos pares pelo aprendizado contínuo, dia a dia. E, da mesma forma, a um Parlamento tão altivo, construído às duras penas, pelas madrugadas, com as conversas, as

discussões, muitas vezes, calorosas, as discussões, muitas vezes, além do que deveriam. Mas tudo isso faz parte do processo legislativo e tudo isso faz parte do aprendizado, tudo isso faz parte da construção do processo democrático, tudo isso faz parte, como diz nosso decano, prof. Hely Tarquínio, da dialética, efetivamente, da construção do cerne da humanidade e do ser humano.

Externo aqui, mais uma vez, a todos os pares, a toda a Mesa o orgulho de fazer parte deste Parlamento, mas sem poder deixar de registrar o risco em que estamos incorrendo com a possibilidade da suspensão dessa liminar federal, dessa liminar hoje no STF, dessa liminar discutida em plano federal. E o desejo é que sejam bloqueadas as contas para pagar as dívidas que historicamente o Estado de Minas Gerais já contraiu, já teve. Se é certo ou errado, não estou entrando aqui no mérito, mas o fato é que nós temos uma liminar segurando R\$152.000.000.000,00, na iminência constante. E essa decisão passa por nossas mãos, por todos nós. Portanto, reitero, encarecidamente, esse pedido de suspensão desta reunião importante, prestigiada por 66 parlamentares, para que possamos nos assentar em uma mesa redonda e encontrar a melhor alternativa e o melhor caminho para o Estado de Minas Gerais.

Parabéns, presidente; parabéns, colegas. E, se não nos encontrarmos, um feliz Natal e um feliz Ano Novo para todos nós, para todos que nos ouvem neste momento. Que possamos voltar com energia total para contribuir ainda mais com o Estado de Minas Gerais. Um forte abraço. Fiquem com Deus.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Zé Guilherme.

O deputado Zé Guilherme – Muito obrigado, presidente. Cumprimento V. Exa. pelo ótimo trabalho na condução da nossa Assembleia. Não poderia também, presidente, neste momento aqui, deixar de lembrar do nosso Galo, não é? Vivemos um ano muito especial. Hoje devemos nos sagrar bicampeões também da Copa do Brasil. O senhor é um grande atleticano. E também quero lembrar o nosso grande América, do nosso Alencar da Silveira Jr., que está aqui, que vai disputar a Libertadores. Parabéns.

Mas estou aqui hoje, já que caminhamos para o final do ano, presidente, para dizer da trajetória, das lutas que foram feitas este ano na nossa condução aqui na Assembleia. Nós somos um Poder independente também, aqui é a Casa do povo, defendemos o povo de Minas Gerais em várias questões. Eu sinto muito que a pandemia tenha impactado as nossas vidas de uma forma muito forte. A Assembleia esteve presente, a Assembleia atuou, e este é o nosso papel. Estamos já no final do ano, caminhando para o nosso recesso e fazendo, olhando para trás, quase uma prestação de contas também do que foi a nossa atuação, da nossa representatividade aqui do povo de Minas Gerais.

Eu também sou um deputado que anda por Minas Gerais toda, sei da realidade lá na ponta, como isso acontece. E tenho certeza absoluta de que, aqui nesta Casa, nós preservamos o que é mais importante para o povo mineiro. Com toda a atuação da Assembleia de Minas Gerais frente a todos esses grandes desafios por que nós passamos, tivemos que aprender de uma forma muito rápida, como se diz na gíria, a trocar o pneu com o carro andando. E fizemos isso com muita força, muita determinação. A grande maioria dos deputados também foram acometidos pela Covid – eu também fui, V. Exa. também foi –, e tivemos que continuar trabalhando. A Assembleia implantou a nossa votação remota para que produzíssemos e não deixássemos que Minas Gerais parasse. Tivemos vários projetos importantes sobre calamidade pública, para que as prefeituras, lá na ponta, fizessem o seu trabalho importante na defesa de Minas Gerais. Acredito, tenho certeza absoluta que o trabalho do ano foi muito profícuo. Ele resultou em ações muito fortes para Minas Gerais, para toda a atuação do povo mineiro em todos os sentidos, para que a gente hoje, com a população quase toda vacinada, já com a primeira e a segunda dose... Isso é muito importante.

Tenho dito, nos meus comentários, que tenho conversado com especialistas na área, que acreditam que a nova cepa não vai nos impactar muito, porque nós tivemos uma grande vacinação no Estado. Alguns especialistas me informaram que nós conseguimos atingir a imunidade de rebanho, que é muito importante para que ela não se alastre em Minas Gerais. Em outros lugares, como na Europa e nos Estados Unidos, o fator de vacinação foi grande, mas um grande grupo de pessoas não foi vacinado. Então, isso está impactando a vida dessas pessoas. Na Rússia, por exemplo, nem 50% da população foi vacinada, e por uma opção da população. Em Minas Gerais e no Brasil, nós conseguimos isso. Tenho certeza absoluta de que nós conseguiremos passar por isso, vamos seguir em

frente. O ano que vem é um ano muito promissor para nós. Nós temos que encarar o que nós estamos passando, com um custo de vida muito elevado na vida do cidadão. E tenho certeza absoluta de que o nosso caminho será este: será um caminho de mudança, um caminho de atenção para a população de Minas Gerais como um todo.

Aqui representando os municípios de Minas Gerais, representando essa parte da população, espero que a gente continue dessa maneira, sendo aguerrido, representando o povo de Minas, representando este Parlamento, onde temos a voz de todos, onde a diversidade tem que ser respeitada. Temos que ouvir todos, temos que dar oportunidade a todos para que sigam, cada um se manifestando da sua maneira, as suas opiniões, a sua visão, o que entendem que é melhor para a população, com o máximo respeito de um pelo outro e às minorias, que são muito importantes também serem respeitadas aqui.

Então é isso, presidente. Fazendo um balanço dessa nossa trajetória aqui, deste ano que foi da Assembleia de Minas Gerais, quero dizer que eu estive em todos os cantos deste estado vendo o que acontece hoje em dia. Estivemos, na semana passada, em algumas cidades muito impactadas pela chuva e temos que estar muito presentes lá com a população para esse atendimento.

Agradeço-lhe a atenção, presidente. Cumprimento todos os colegas, desejando a todos um feliz Natal e um próspero ano novo. E que no ano que vem nós consigamos também desenvolver esse nosso trabalho aqui na Assembleia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nada melhor do que um dia após o outro, nada melhor do que os fatos para que ninguém aqui fique apenas em discursos. Discursos e mentiras combinam com esse governo, com o governador, como eu disse aqui ontem mesmo na tribuna: Zenóquio, o governo cara de pau que mente, mente e remente, se assim posso dizer. É impressionante a capacidade que o governo tem de mentir e de não cumprir com aquilo que tem falado ou publicado.

Vamos aos fatos: domingo, dia 12 de dezembro. O governador Romeu Zema – estou entrando aqui na página do governador Romeu Zema, que publicou no Twitter e publicou novamente na sua página no Instagram; seus secretários publicaram – assim disse, no dia 12 de dezembro. Publicação do governador Romeu Zema, abre aspas: “Para amenizar os impactos da crise e da pandemia no bolso dos mineiros, encaminharei à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nessa segunda-feira, projeto que limita o reajuste do IPVA de 2022 em Minas ao índice da inflação IPCA. Com isso, impediremos que a valorização dos veículos usados registrada nos últimos meses reflita no IPVA do próximo ano, aliviando os efeitos econômicos desse difícil período, que juntos estamos vencendo”. Essa é a publicação do governador Romeu Zema.

A Assembleia recebe o projeto – para quem está nos acompanhando – do discurso do governador publicado, põe-no em votação. Está na pauta de votação. E o que o governador faz, deputado? Entra na Justiça para barrar a votação. Como pode uma coisa dessa? Está enganando, mais uma vez, a população mineira.

Cidadão e cidadã mineira, companheiros e companheiras, é inadmissível o que nós estamos passando em Minas Gerais. Ontem eu subi nesta tribuna para citar, por exemplo, a falta de transparência desse mesmo governador. Foi publicado na mesma página dele, que está aqui dizendo que o governo é transparente. Desculpem-me. É engraçado, porque não tem cabimento! Está aqui, deputado Cleitinho: “O governo é transparente”. Sabe o que ele faz? Ele nega a informação, por exemplo, do saldo bancário. Não estou reclamando que o Estado tem dinheiro, não. O problema é ter muito dinheiro, guardar o dinheiro e, nessa situação do povo em calamidade, ele não investir, não resolver os problemas, deputado. Aí, o secretário dele veio aqui e disse que não ia dar informação. Aí, eu entrei com um mandado de segurança e ganhei a liminar. O secretário veio aqui – está gravado – e disse: “Decisão judicial é para cumprir”. Isso aqui, na Assembleia. À tarde, ele recorreu, derrubou a liminar e não deu a informação.

Então é inaceitável um governo que mente a todo momento, engana a população, publica informações mentirosas e vai empurrando cada vez mais. Foi assim com informações do saldo bancário e é assim a todo momento com os servidores, com quem

não conversa. Diz que vai dar reajuste e nunca dá; fala que precisa do regime de recuperação para dar reajuste, o que é uma mentira, porque aí ele não vai poder dar reajuste nenhum. Agora, na hora em que fala que vai mudar a cobrança do IPVA para pressionar a Assembleia e essa encontra um caminho legal e correto para votar o projeto, ele entra na Justiça. Há várias ações de deputados da base e do próprio governo do Estado – aliás, na 1ª instância – para tentar barrar a votação na Assembleia. A incoerência desse governo se soma à sua incapacidade de dialogar com a Assembleia, com o povo mineiro, de forma clara e transparente.

Eu quero aqui lamentar, lamentar por passar por isto aqui, na Assembleia: uma base do governo, que, primeiro, meus amigos e minhas amigas, tentou, desde o início da manhã, tirar os deputados, não deixar os deputados se registrarem para não dar quórum. Então, esta foi a primeira tentativa: “Olha, não vamos dar quórum, não vamos deixar abrir a reunião”. Aí, abrimos a reunião, porque a maioria dos deputados quer discutir o projeto, quer votar o projeto, quer apoiar a iniciativa, que, diga-se de passagem, até então, é mentirosa do governador do Estado; ele está provando que não quer fazer o que ele disse que ia fazer, porque, se era para votar IPVA, estariam todos aqui. Quando perceberam que deu quórum, vieram para o Plenário; aí, entrou com medida judicial para barrar.

Que governo é esse? Venha para a Assembleia. Vamos debater e vamos ganhar ou perder. Isso é uma coisa: é opinião, a que todo mundo tem direito de discordar ou concordar. Isso é uma coisa. Agora por debaixo do pano, dessa forma arbitrária, enganosa e mentirosa? É nesse nível? É nesse nível? Aí, o bom mineirinho vai publicar lá, falando isso, criticando a Assembleia. Mas está aqui: “Vamos colocar o projeto de lei”. Colocou e está pronto para votar. Mas não! Tenta barrar, não dar quórum e agora entra com uma ação judicial. A qualquer momento nós vamos recorrer e, de alguma forma, vai-se corrigir isso, porque, quando é de interesse do governo... Foram mais de 70 projetos votados no rito Covid, que, aliás – vamos lembrar –, o Estado de Minas Gerais, por proposta do governador votada nesta Assembleia, está dentro do prazo de calamidade pública. Então, se está num estado de calamidade pública, apresentadas pelo governador as suas justificativas, e aprovado pela Assembleia, o estado de calamidade pública pela pandemia está em vigor. Implementar o rito novamente de Covid, dentro dos critérios já estabelecidos, em que foram votados mais de 70 projetos, é válido.

Agora há pouco conversávamos com os deputados Alencar e Sargento Rodrigues e estávamos nos lembrando do Força Minas, por exemplo: mais de um milhão de famílias recebendo R\$600,00 – votado aqui na Assembleia. Então, não vale? A população mineira vai ter que devolver o dinheiro? E a Previdência que prejudicou os servidores do Estado e que foi votada dentro do rito Covid, valeu para o Estado, deputada Bia? Então, vamos cancelar a Previdência? Poxa! E aí a Previdência, que interessa ao Estado, que é contra os servidores, que foi votada no rito Covid pelos deputados da base – do Partido Novo e dos deputados que entram com uma ação – vale; mas essa não vale. Por que não vale? O governador, há dois dias, publicou que ia apresentar um projeto para mudar a cobrança do IPVA.

Será que eu estou sendo duro demais em falar que é mentira? É mentira do governador o que está publicado aqui? Será que eu sou... Eu não sei o que estou entendendo. Está publicado o que ele ia fazer. Ele mandou o projeto na segunda-feira, a Assembleia põe para votar e a base do governador não entra na Assembleia para não dar quórum; quando percebe que dá quórum, entra para obstruir; quando vê que não vai obstruir, entra na Justiça para impedir. E o governador se apresenta de bonzinho, dizendo que vai mudar o IPVA, presidente.

Então, a Assembleia não vai se curvar, não pode se curvar. Respeitar cada posição política de cada deputado e deputada ao se manifestar contra ou a favor, é uma coisa; agora entrar na Justiça para impedir uma votação, que, em menos de dois dias, o próprio governador disse que faria e apresentou um projeto, é enganar demais a população. Isso nós não podemos aceitar; isso extrapola qualquer nível de entendimento, de bom senso ou qualquer busca de diálogo que possa se tentar, apesar de estarmos, a todo momento, na nossa bancada, no nosso bloco, junto à presidência, buscando diálogo com o governo, que não cumpre aquilo que fala, que não tem

palavra, que não tem palavra com os servidores, que não tem palavra com a Assembleia, porque já assumiu compromissos aqui e não os cumpriu, seja o governo, seja através dos seus secretários.

E, mais uma vez, vamos dizer aqui que o governo é coerente com as suas práticas; essa é verdade. Qual? A prática de mentir. Nisso eu tenho que louvar o governo do Estado, ou seja, a sua coerência com a mentira, a sua coerência histórica com as palavras que não têm valido nada, daquilo que vem do governo. Essa coerência merece, infelizmente, o reconhecimento neste momento, porque não é uma nem duas nem três vezes que isso se repete nesta Casa, presidente.

Então, eu quero registrar a nossa indignação, mas, sobretudo, a presença, o apoio e a disposição da nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, do nosso bloco, de apoio a essa votação, de encaminhamento, mais uma vez, favorável a essa proposta de congelamento do IPVA, que, de fato, vai atender a população que foi prejudicada diretamente com o impacto da Covid ao longo desses anos.

Esta, sim, esta medida que está na pauta de votação é coerente a partir do momento em que a Assembleia aceita, põe para votar, mas, infelizmente, o governo, que mente, tenta barrar de todas as formas.

Continuaremos aqui, presidente, na luta, na frente para defender os interesses da população mineira.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputadas e deputados, telespectadores que acompanham a TV Assembleia.

Quando o governador Zema, no apagar das luzes do trabalho legislativo, sinalizou a intenção de beneficiar parcialmente a população mineira, ou parte dela, com uma solicitação de autorização para efetuar um desconto no reajuste do IPVA para 2022, confesso que uma dúvida pairou para mim: quer o governador de fato beneficiar aquelas pessoas que têm um veículo usado e que, por questões de mercado, teve uma supervalorização e, portanto, com a atualização do preço do veículo pelo preço médio de mercado, uma referência da tabela Fipe, poderia fazer com que esse reajuste fosse de até 22%, 25%, e o governador sinalizou sua intenção de reduzir para o IPCA? Eu me perguntei: será que o governador quer isso ou, sabendo que a pauta está travada pelo Regime de Recuperação Fiscal, está jogando para a plateia? Ele sinaliza que quer fazer isso como instrumento de pressão sobre a Assembleia, ou para a Assembleia acelerar a votação do Regime de Recuperação Fiscal? Ou, caso a Assembleia não o faça, traga o desgaste para o presidente da Assembleia e para o conjunto dos deputados e deputadas? Fiquei com essa dúvida.

Não gosto de fazer prejulgamento. Até imaginei: poxa, se o governador queria isso, poderia já ter enviado essa iniciativa há mais tempo.

O presidente da Assembleia, com o seu corpo técnico, observado o Regimento, observada a Constituição Estadual, observada a nossa prática durante a pandemia, achou o caminho de beneficiar a população mineira votando por um rito já usualmente utilizado na Assembleia, o rito Covid, com lastro na declaração nas redes sociais, nas entrevistas do governador, que justificou em função da questão da Covid. Achamos o caminho de votar. Obviamente, havendo um projeto já discutido nas comissões, pronto para ser votado em 1º turno, do deputado Bruno Engler, o projeto do governador foi apensado a ele, que, obviamente, beneficia muito mais a população.

Eu, como relator, fiz um relatório com alguns aperfeiçoamentos, mas acolhendo o conteúdo original do deputado, que é exatamente o valor de 2021 prevalecer para 2022, o congelamento, porque a inflação de alimentos é superior a 10%, porque o aumento de combustíveis foi muito superior a 10%, porque o desemprego aumentou, porque a perda na renda média durante a pandemia para os extratos beirou a 30, 40%, porque a arrecadação do Estado aumentou em função dos combustíveis. Era isso que votaríamos ou vamos, aliás, votar.

Para nossa surpresa, a minha indagação foi respondida e o foi com as ações do governo, que, depois que a Assembleia achou o caminho de votar o projeto do IPVA sem ter de votar o Regime de Recuperação Fiscal, judicializou a questão, uma vez que o quórum aqui foi obtido.

Imagino, presidente, deputado Ulysses Gomes, o diálogo do primeiro escalão do governo neste final de semana. Algum assessor iluminado disse: “Governador, vamos mandar um projeto de cunho popular, que agrada a opinião pública, para colocar a Assembleia contra a parede, por exemplo, o IPVA, a diminuição do IP... Aí esses deputados vão ver. Vão ter de votar o Regime de Recuperação Fiscal”. Aí chegou o secretário da Fazenda, preocupado com as finanças públicas: “Não, não podemos aprovar isso, porque vai significar receita congelada”. Aí, alguém falou: “Não, isso não é para valer, não! O Regime de Recuperação Fiscal está lá. Se eles votarem será muito bom para nós, mas, se não votarem, ficaremos de bonzinhos, e a Assembleia, com o desgaste”. Aí fizeram a reunião, o conluio deles lá. “Não. Então, vamos mandar.”

A Assembleia tem responsabilidade. A Assembleia tem massa pensante. A Assembleia tem funcionários, deputados, deputadas e o presidente dedicados, que pensam na população, tanto é que já havia um projeto pronto para ser colocado em Plenário. A Assembleia achou o caminho regimental. A Assembleia colocou esse projeto para ser votado, seguindo rigorosamente o rito Covid, dentro de um contexto de pandemia em que o próprio Estado está em estado de calamidade já reconhecido, dentro de uma deliberação da Mesa e do Colégio de Líderes. O presidente Agostinho Patrus mencionou: votamos 70 projetos dessa forma, inclusive o Auxílio Emergencial Mineiro. Votamos 12 projetos do próprio governador.

Olha, a resposta à minha indagação, Dr. Hely, foi dada pela ação judicial do governador. Ele não tinha intenção de beneficiar a população com o IPVA. Ele blefou, ele queria jogar o desgaste nas costas da Assembleia. Caiu o véu. A farsa agora está mostrada. Eu tenho muitos mandatos aqui. Eu não me lembro de tentativas de impedir votação do Legislativo nessas últimas legislaturas. Não me lembro. Imagine que feio, governador, o senhor tuíta que quer beneficiar o povo mineiro, e a Assembleia acha o caminho. “Não, gente, era só para pressionar a Assembleia para votar o Regime de Recuperação Fiscal, não era para valer, não.” E a população onde fica, deputado Cleitinho? Onde fica a população? Essa é a minha pergunta.

Eu acredito no Poder Judiciário, eu acredito que vai prevalecer a questão interna corporis, que vai prevalecer a autonomia do Poder Legislativo. Eu acredito, e nós vamos votar, e nós vamos aprovar, mas a população mineira vai saber: era jogo de cena do governador. Ele não queria congelar ou diminuir o valor do IPVA. Ele estava usando da necessidade daquela pessoa que tem que pagar um imposto caro, um seguro caro, um combustível caro, que às vezes tem dificuldade de manter o seu veículo, veículo às vezes usado para o trabalho. Está usando o sofrimento das pessoas para uma disputa política menor. Ele tem de ganhar o debate sobre o Regime de Recuperação Fiscal é dentro das quatro linhas, não é no tapetão, que aliás aqui é histórico, tombado, por onde passou muita gente de luta como, por exemplo, nossa querida deputada Sandra Starling, que infelizmente faleceu nessa noite.

Então, presidente, conte com o Bloco Democracia e Luta, conte com a Bancada do PT. Povo mineiro, conte conosco. Congelamento do IPVA já!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)
Bruno Engler (PRTB)
Carlos Henrique (Republicanos)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (Republicanos)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (Republicanos)
Mário Henrique Caixa (PV)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Bartô (Sem Partido)

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Guilherme da Cunha (Novo)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Sargento Rodrigues (PTB)

– Registra “branco”:

Doutor Wilson Batista (PSD)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Sávio Souza Cruz, Betinho Pinto Coelho e Glaycon Franco. Portanto, votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 152/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.278/2021, do deputado Bruno Engler, que determina o congelamento, no âmbito do Estado, da tabela de referência dos valores dos veículos nacionais e importados, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, relativa ao ano de 2020. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, passa o projeto a tramitar em turno único, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.776/2021. Nos termos da referida deliberação e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Presidência de 14/12/2021, a Presidência designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.278/2021 foi publicado na edição anterior.

Questão de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Bem, então, fazendo uso da palavra para questão de ordem, Sr. Presidente, peço que o tempo seja registrado dessa maneira. Sr. Presidente, chegou até mim uma decisão do Poder Judiciário de Minas Gerais de lavra da 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em processo de tutela antecipada antecedente. Eu vou proceder à leitura, Sr. Presidente, porque é muito importante para a continuidade do trabalho. Assim determinou o Poder Judiciário de Minas Gerais: “Trata-se de tutela antecipada em caráter antecedente de ação civil pública proposta pelo Estado de Minas Gerais, qualificada e representada nos autos, em face à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, também qualificada, alegando que é fato público e notório que o Estado de Minas Gerais vem passando por períodos de crise financeira, com dívidas bilionárias com a União, cuja exigência se encontra atualmente suspensa em virtude de liminares obtidas nas ações civis originárias, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, de nºs: 3108, 3215, 3225, 3233, 3235, 3244, 3252 e 3270. Em virtude da enormidade da dívida existente, o governador do Estado de Minas Gerais encaminhou Mensagem nº 48, de 2019, contendo o Projeto de Lei nº 1.202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências, publicado no Diário do Legislativo, recentemente. No âmbito das ações civis originárias nºs 3244, 3108, 3235, foram exaradas decisões monocráticas que concederam ao Estado de Minas Gerais o prazo de seis meses para finalizar as tratativas para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal previsto na Lei Complementar nº 159/2017. Diante do iminente julgamento das ações civis originárias supracitadas que, em caso de improcedência, importaria ao Estado de Minas Gerais o pagamento imediato das parcelas vencidas e dos encargos das dívidas em 7/10/2021, quase dois anos após a publicação do recebimento do Projeto de Lei nº 1.202, o governador do Estado encaminhou o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.202/2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências e solicita que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência nos termos do art. 69 da Constituição do Estado. O Estado de Minas Gerais foi surpreendido na data de ontem com o teor da ordem do dia da 30ª

Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, datada para hoje, dia 15/12/2021, para ocorrer às 10 horas da manhã, em que está prevista a votação em turno único do Projeto de Resolução nº 152, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona, e do Projeto de Lei nº 3.278, do deputado Bruno Engler, que determina o congelamento, no âmbito do Estado, da tabela de referência dos valores dos veículos nacionais e importados, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, relativa ao ano de 2020. Em face do iminente risco de descumprimento do art. 69 da Constituição da República, assim como dos arts. 208, 209, 210 e 211 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, contido na Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, discorreu sobre questões de direito e pediu, em caráter liminar, que seja determinado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais que suspenda a votação do Projeto de Lei nº 3.278/2021 e do Projeto de Resolução nº 152/2021, inseridos na ordem do dia para votação na reunião extraordinária convocada para a data de hoje, 15/12/2021, até a finalização da votação do Projeto de Lei nº 1.202/2019; e se abstenha de colocar em pauta de votação daquela Casa quaisquer outros assuntos antes da deliberação definitiva em relação ao Projeto de Lei nº 1.202/2019; tudo sob pena de multa, no importe de R\$100.000,00, pelo descumprimento. Vieram os autos conclusos, e assim decidiu o Poder Judiciário: no tocante à possibilidade da antecipação da tutela cautelar pretendida pela parte, é importante destacar as significativas alterações promovidas pela atual legislação processual, especialmente quanto aos requisitos para sua concessão, insculpidos no art. 305 do Código de Processo Civil. Evidenciam-se, assim, os requisitos que deverão ser verificados pelo juízo para fins de concessão da tutela provisória: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo”. Como o tempo está se esgotando, Sr. Presidente, salto aqui para a conclusão: “Pelo exposto, defiro o pedido de concessão da tutela cautelar de urgência para suspender a votação do Projeto de Lei nº 3.278/2021 e do Projeto de Resolução nº 152/2021 e, com base no poder geral de cautela, suspender a votação de qualquer outro projeto até a votação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, sob pena de multa única de R\$100.000,00 ao presidente da Casa Legislativa. Acaso a votação do Projeto de Lei nº 3.278/2021 e do Projeto de Resolução nº 152/2021 já estejam em curso, que sejam elas imediatamente interrompidas sob pena de multa única de R\$100.000,00 ao presidente da Casa Legislativa. Acaso já finda a votação do Projeto de Lei nº 3.278/2021 e do Projeto de Resolução nº 152/2021, que sejam os resultados suspensos até a votação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, sob pena de multa única de R\$100.000,00 ao presidente da Casa Legislativa”. Sr. Presidente, o Judiciário atribuiu à presente decisão força de mandado, devendo ser imediatamente cumprida sob as penas nela contidas. Dessa forma, Sr. presidente, suscito questão de ordem para que a gente cumpra a decisão judicial e interrompa essa votação até que sobrevenha a apreciação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, tal qual determinado em decisão judicial.

O presidente – Deputado, nós temos um quórum de 67 deputados estaduais logados, e a presidência ainda não foi notificada pela decisão da juíza. Portanto, damos prosseguimento à nossa votação.

O deputado Guilherme da Cunha – Eu suscitei questão de ordem, presidente. Ainda tenho meu tempo de encaminhamento.

O presidente – Encaminhamento de votação, deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Mas, presidente, antes de procedermos ao encaminhamento, gostaria que a gente pudesse fazer a recomposição do quórum a fim de que a gente realmente veja se temos esses 67 deputados.

O presidente – Deputado, nós temos 67 deputados em Plenário, e votaram agora cerca de 60. O Silegis está aqui, e isso é completamente intempestivo. Pergunto a V. Exa....

O deputado Guilherme da Cunha – Creio ser regimental o pedido de recomposição de quórum.

O presidente – Sim, regimentalmente nós temos o painel, e o painel demonstra 67 votos. V. Exa. quer encaminhar a votação, ou damos um passo adiante?

O deputado Guilherme da Cunha – Com toda certeza, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, acho que ficou bastante evidente que esta não é uma questão de quantidade de deputados logados em Plenário, mas sim uma questão de respeito às decisões judiciais. O Poder Judiciário se manifestou, Sr. Presidente, e é essencial à democracia que as decisões judiciais sejam cumpridas, que haja o respeito às determinações desse Poder, que é, por final, o árbitro dos conflitos existentes na sociedade e também o árbitro de eventuais conflitos existentes entre Poderes.

O desrespeito à decisão judicial me deixa bastante preocupado em relação aos rumos que esta Assembleia pode vir a tomar, porque o Judiciário, ao fim e ao cabo, é também a trincheira da minoria, é a garantia da democracia, é o último freio e contrapeso ao exercício do poder.

Sr. Presidente, insisto que não é apenas por uma questão de quórum ou não, mas por uma questão de respeito às decisões judiciais, da qual o senhor já está ciente, porque ela foi lida. Eu posso entregar a cópia inclusive e tenho certeza de que a equipe da Assembleia também pode disponibilizar essa cópia. É uma equipe muito competente e habilitada certamente a conseguir esse documento, que está disponível eletronicamente no site do PJE. Mas insisto que a gente faça, isto é, respeite as decisões judiciais, dê a elas cumprimento e que a gente não tangencie a questão dizendo se foi intimado formalmente ou se não foi intimado formalmente, ou se tinha conhecimento. Conhecimento existe, Sr. Presidente. A decisão está lida; a decisão está informada; a decisão está on-line; a decisão está certamente nas mãos da Assembleia, e não tenho dúvidas disso. Agora vamos avançar um passo; vamos conversar sobre a tramitação desse projeto; vamos conversar especialmente sobre algo que venho alertando desde a Comissão de Constituição e Justiça, que é o descumprimento de um item essencial para a deliberação de qualquer projeto que trate sobre redução da receita prevista.

O projeto deveria ter vindo acompanhado da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro. É o que determina o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; é o que determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, no fim das contas, é o que determina o bom senso, porque a gente sabe que há uma conta para pagar no fim de cada mês do próximo ano, ou seja, a gente sabe que existe uma conta para pagar junto a servidores do Estado, junto a aposentados, junto às pessoas que dependem dos serviços de saúde. Então a gente depende de ter receitas para atender essa população. Se a receita está excessiva, o governador já está propondo a redução.

Nesse caso, poderia perfeitamente ter colocado como prioridade a votação do projeto do governador, ao invés do projeto do colega Bruno Engler, muito meritório, porque suscitou uma discussão, e está de parabéns por ter suscitado essa discussão aqui, no Parlamento. Mas é um projeto, Bruno, sobre o qual a gente conversou em diversas ocasiões e ele não veio acompanhado de qualquer estimativa. E, não tendo o acompanhamento de qualquer estimativa, ele até impede um devido planejamento por parte da autoridade pública, para que adéque as suas despesas, para que adéque o atendimento à população naquilo que é essencial na saúde, na segurança, na educação, na infraestrutura, no saneamento, isto é, para que adéque a receita que de fato vai ter. Ele não apenas impacta o próprio Estado, mas impacta também os municípios, que ficam com metade do IPVA: todos eles, a esta altura dos acontecimentos, com suas leis orçamentárias já aprovadas; todos eles com uma determinada previsão de receita; todos eles tendo que lidar com o imprevisível do momento, no apagar das luzes, eu diria, e num rito Covid, quando está todo mundo na onda verde; todos eles tendo que lidar com essa mudança de planos.

Entendo que a gente deve sempre buscar reduzir os impostos da população, e o apoio nisso. Aliás, a gente já vem discutindo inclusive outras proposições nesse sentido, e acho que com um avanço interessante na conversa. Acredito que o governador também tenha esse interesse, tanto que ele próprio já vem reduzindo e já reduziu o ICMS sobre o diesel, já reduziu também a correção, a indexação das taxas e emolumentos ao longo do ano passado, mas é uma descida controlada que cabe no bolso, uma descida que não vai machucar ninguém, digamos, nesse avião que é a tributação de Minas Gerais.

Da maneira como foi feita, e com essa insistência no número de 2020, e não no número que é possível e que cabe no cofre, a gente corre o risco de pegar esse avião da tributação e, na ansiedade, imbicar o nariz para baixo e machucar muita gente no

caminho: machucar especialmente os mais pobres, aqueles que mais necessitam; machucar aqueles que não têm carro para pagar IPVA, mas que dependem do posto de saúde; machucar aqueles que não têm carro para pagar IPVA, mas que dependem da educação pública. A gente pode, na busca de se fazer um bem, criar um mal muito maior, plenamente evitável se a gente simplesmente permite a votação do projeto do governador, que é um projeto que cabe nas contas, precedido de contas, ao invés do projeto que, na melhor das intenções, foi apresentado por V. Exa, mas que é desprovido de qualquer cálculo.

Sr. Presidente, entendo que a população de fato está no aperto, mas quem está no maior aperto, presidente, e isso não é motivo de risada, é a população mais pobre, que não tem carro, que não paga IPVA. A população que está no maior aperto, presidente, que às vezes está passando fome, que está recebendo o Força Família, essa população vai ficar só com o desfalque nos serviços públicos decorrentes da medida. Ela não vai ficar com o benefício, infelizmente.

Então, Sr. Presidente, peço a todos os colegas que considerem essa questão para que a gente possa aqui votar o projeto do governador, que também reduz o IPVA, mas o faz de maneira responsável, dentro do bolso, dentro das contas, sem prejudicar os mais pobres, que não têm carro e não vão se beneficiar da medida, mas que dependem da receita para o posto de saúde e para a escola. Então que a gente vote o projeto do governador, em vez de votar o projeto escalado como o projeto ora em pauta.

Eu tenho certeza de que é uma medida com a qual todos nós poderíamos concordar, sem dividir o Parlamento, sem criar maiores oposições. Eu tenho certeza de que quem apoia o projeto do deputado Bruno Engler, quem apoia um projeto para a redução para os patamares de 2020 também apoiará um projeto que permita a redução pelo índice do IPCA ao invés da Tabela Fipe. Mas podem ter certeza aquelas pessoas que hoje olham para o projeto do colega Bruno Engler e pensam que ele pode prejudicar a população mais pobre, que não tem carro, que não paga IPVA, mas que precisa do recurso, de que, votando o projeto do governador, também estarão confortáveis para apoiar a medida. É uma maneira de a Casa dar a resposta de que a população tanto necessita em relação aos tributos, à elevação desse IPVA, mas uma resposta que seja mais razoável e contemple não apenas todos os parlamentares, com suas diferentes opiniões, mas também todos os mineiros, com seus diferentes patrimônios, com suas diferentes necessidades de acesso ao serviço público.

Sr. Presidente, eu faço até um questionamento, pois, em relação a esse ponto, devo confessar: nunca vi antes, não vivi essa situação antes no rito Covid. Pelo rito anterior, eu poderia apresentar um requerimento para a inversão da prioridade; no rito Covid, eu não sei se posso. Se puder, já apresento o requerimento à Consultoria, à assessoria aqui presente, como também o dirijo a V. Exa, ou seja, o requerimento para que a gente inverta a prioridade da votação e vote, primeiro, o projeto do governo. Tenho certeza de que haverá consenso de toda esta Assembleia, ao invés de um projeto que nos dividirá e que principalmente dividirá a população mineira entre beneficiados – beneficiados em largo volume – e prejudicados, prejudicando justamente os mais pobres, para os quais a corda tende sempre a arrebentar, apesar da nossa tentativa de evitar que isso aconteça. Não sei se é possível, Sr. Presidente, mas o requerimento fica feito para que a gente inverta a prioridade da votação, vote o projeto do governador e possa buscar aqui a harmonia, o consenso e um caminhar dos projetos mais tranquilamente para o futuro nesta Casa.

(Questão de Ordem)

O deputado Guilherme da Cunha – Indago à assessoria se é possível redigir o requerimento para que eu o apresente ainda dentro do meu tempo regimental. Se não for possível, com uma reflexão muito madura em relação às consequências desse projeto, lembrem-se sempre daqueles mineiros que não têm carro, que estão em situação de extrema necessidade e que podem se ressentir da falta de recursos no serviço de saúde, de educação, do patrulhamento de segurança e, principalmente, em relação à expansão da nossa infraestrutura, e quero destacar, em especial, a de saneamento.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e pelo tempo concedido. Finalizo lembrando que é necessário a gente tomar uma decisão em relação à decisão do Poder Judiciário que determinou a interrupção dos trabalhos, já comunicada por mim a V. Exa., e tenho certeza de que também comunicada pela Mesa e por toda a assessoria que acompanha os trabalhos. Vamos respeitar a decisão

judicial. Decisão judicial se cumpre; depois se questiona, recorre-se – é importante. O debate ainda está longo; temos muita coisa pela frente, mas vamos respeitar a decisão judicial, presidente, para que a gente não ignore o árbitro da democracia nessa disputa infeliz entre Poderes que ora se instala. Muito obrigado.

O presidente – A presidência da Assembleia cumpre todas as decisões judiciais quando é intimada; até agora não o foi. Que me perdoe o deputado Guilherme da Cunha, parece-me que ele não é oficial de justiça para trazer aqui a intimação à Assembleia.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna aqui fazer um apelo aos colegas para que nós possamos votar essa matéria, que é de anseio da população mineira, e para que nós possamos aqui valorizar e defender o Poder Legislativo.

O deputado que me antecedeu falou aqui da importância da democracia. A nossa democracia estabelece uma igualdade entre os Poderes. Se há algo que já me cansa há um bom tempo é que alguns do Poder Judiciário acham que o Poder Judiciário se sobrepõe aos outros Poderes, que o Poder Judiciário pode invadir competências e prerrogativas de outros Poderes. E esse caso é um exemplo clássico disso. Nós estamos vendo aqui uma decisão de 1ª instância da Comarca de Belo Horizonte querendo decidir o que pode ou não pode ser pautado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, quando a Assembleia nem notificada foi, e, de repente, a Assembleia tem que parar tudo porque uma juíza de 1ª instância da Comarca de Belo Horizonte... Nós não estamos aqui tratando de um assunto relevante à Comarca de Belo Horizonte, apenas, nós estamos tratando aqui de um assunto relevante a todas as comarcas de Minas Gerais. É um projeto de IPVA para o Estado inteiro, é a pauta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Isto aqui não é a Câmara de Vereadores de Belo Horizonte. E aí, sem nem ao menos receber uma notificação judicial, com uma oficial de justiça improvisada, a Assembleia tem que parar para dizer que... Senão, a gente está desrespeitando o Poder Judiciário. Não. A Assembleia é um Poder autônomo, é um Poder independente e é um Poder que tem a competência para gerir a sua pauta.

Eu venho aqui pedir coerência ao governador e à sua base – governador que foi eleito em cima da plataforma liberal, governador que foi eleito prometendo redução de impostos. E aqui não é nem redução de impostos que nós estamos colocando. Nós estamos colocando simplesmente o congelamento do IPVA, e nem isso o liberal de Taubaté pode conceder. O liberal de Taubaté e sua base de Taubaté... Nós vamos votar, deputado, já estou encerrando. Nem isso o governo pode conceder, um governo que mandou um projeto de limitação de IPVA aqui para a Casa, anunciou no seu Twitter, cobrou da Casa, falando: “Espero que a Casa vote o mais breve possível para que o mineiro não pague essa conta”. Aí, quando a Casa se propõe a votar, o mesmo governo vai à Justiça para impedir que a casa vote? Ora, será que o governo queria mesmo impedir o aumento abusivo de IPVA ou será que o governo queria jogar para a plateia? Será que o governo queria aumentar a arrecadação e jogar o ônus político para a Assembleia Legislativas de Minas Gerais? É isso que parece, porque, se o objetivo do governo de Minas era impedir o aumento abusivo do IPVA, ele não estaria acionando o Poder Judiciário para impedir a Assembleia Legislativa de Minas Gerais de votar projeto de interesse da população, porque são projetos, sim, de interesse da população.

Para encerrar, presidente, porque eu quero votar logo, quero dizer o seguinte: não há ninguém aqui fazendo nenhuma irresponsabilidade financeira. O que nós estamos fazendo aqui, como o governador bem defendia há dois dias, é impedir um aumento abusivo de IPVA para o cidadão. O natural de uma cobrança de IPVA, depois que você compra o carro, é ela diminuir ano a ano, porque o carro, naturalmente, vai desvalorizando. Este ano, em virtude da pandemia, em virtude do caos econômico que se instalou no mundo inteiro, a gente está vendo uma crise no setor automotivo; não está havendo oferta de carros novos; por isso subiu, subiu. O preço subiu e, no ano que vem, quando a produção regularizar, ele vai cair novamente.

Então nem se trata de valorização definitiva de um bem do cidadão do qual ele vai usufruir. Ninguém vai sair vendendo seu carro, porque o pessoal que tem carro precisa usar o seu veículo. Então o único fruto dessa valorização, se esta Assembleia não fizer nada, vai ser um imposto mais caro para o cidadão mineiro. Portanto o mínimo de coerência daqueles que se elegeram se dizendo

liberais, daqueles que batem no peito para dizer que defendem a pauta liberal... Vamos votar! Não é nem para diminuir imposto que eu estou pedindo, não, mas para manter, no ano que vem, o imposto deste ano, para que o cidadão que está arrebitado com essa crise econômica advinda da pandemia não tenha que pagar um aumento de até 30% no IPVA.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Roberto Andrade.

O deputado Roberto Andrade – Presidente Agostinho Patrus, colegas deputados, com relação ao projeto que estamos votando, que vamos votar agora, eu gostaria de manifestar uma posição que recebo aqui, deputado Bruno Engler, com todo o respeito ao seu projeto e ao relator André Quintão, que também é um deputado a quem respeito muito, mas tenho uma manifestação, deputado Alencar da Silveira, que recebi dos prefeitos dos municípios onde sou apoiado. Nós sabemos que 50% dos valores recolhidos do IPVA são destinados aos municípios, e a proposta do governador... Quando o presidente da Assembleia teve que anexar o projeto do governador ao projeto do deputado Bruno Engler, poderia o relator, deputado André Quintão, fazer um relatório dos dois projetos dentro de uma realidade da economia. Não um aumento, mas um reajuste dentro do que foi a inflação a que estão submetidos todos os gastos das prefeituras, os salários dos funcionários, o 13º salário, os gastos com a educação, para que não existisse uma perda. Uma coisa é aumento; outra coisa são reajustes feitos apenas para recompor a perda inflacionária, conforme o projeto enviado pelo governador. O relator, deputado André Quintão, poderia, com esses dois projetos, com a proposta do deputado Bruno Engler, com a proposta do governo do Estado, fazer o seu relatório em um bom termo que atendesse o reajuste, não sacrificasse a população com um aumento acima da inflação, mas também que não prejudicasse as prefeituras. Presidente, eu acho que essa coisa, esse assunto teria de ser mais bem debatido.

Questão de Ordem

O deputado Roberto Andrade – Agora, presidente, eu gostaria, com todo o respeito que a Mesa merece, que V. Exa. merece, de fazer uma observação. Eu estava agora no meu gabinete, aonde fui para atender uma pessoa, e me desconectei do Silegis, mas vi que meu nome continuou com a presença registrada no painel, e eu não estava conectado. Então, com o respeito que a Mesa merece, que V. Exa. merece, que todos os colegas aqui merecem, os colegas que querem votar, há uma dissonância entre os deputados cujos nomes constam no painel e os deputados que realmente estão conectados no sistema do Silegis. Então, dentro do que dispõe o Regimento, gostaria que o senhor verificasse se realmente há condições... Dr. Hely, estou dizendo que há vários deputados que não estão conectados no sistema e que estão aparecendo ali entre os 67. O meu mesmo o tempo todo estava registrado ali, e eu não estava no sistema. Então eu gostaria, não havendo os 39 presentes, que se encerrasse a reunião.

O presidente – Deputado Roberto Andrade, a presidência informa a V. Exa. que há 67 deputados presentes no Plenário e outros tantos. São quatro páginas de Silegis de deputados presentes. Portanto, continuaremos com o processo de votação.

Vem à Mesa requerimento do deputado Guilherme da Cunha em que solicita a votação do projeto anexado ao Projeto de Lei nº 3.278/2021, de forma que ele seja apresentado em primeiro lugar. A presidência deixa de receber o requerimento, nos termos do inciso III do art. 173, do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (Sem Partido)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Betão (PT)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (Republicanos)
Cleitinho Azevedo (Cidadania)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (Republicanos)
Mário Henrique Caixa (PV)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.278/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência, nos termos do item 1.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Presidência de 14/12/2021, designa relator o deputado André Quintão para emitir os pareceres de redação final do Projeto de Resolução nº 152/2021 e do Projeto de Lei nº 3.278/2021. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seus pareceres.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 152/2021 e do Projeto de Lei nº 3.278/2021 foram publicados na edição anterior.

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 152/2021. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Betão (PT)

Bosco (Avante)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (Republicanos)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (Republicanos)
Mário Henrique Caixa (PV)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (Pode)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

– Registram “não”:

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Sargento Rodrigues (PTB)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Douglas Melo. Portanto, votaram “sim” 48 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.278/2021. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (Sem Partido)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Betão (PT)

Bosco (Avante)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (Republicanos)

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Mário Henrique Caixa (PV)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Douglas Melo e Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado Cássio Soares – Sr. Presidente, nobres colegas, agradeço desde já a oportunidade e a participação, em grande número, aos parlamentares desta Casa nesta votação tão importante para a população mineira. Eu quero aqui agradecer aos deputados e deputadas do Bloco Minas São Muitas, o qual eu tenho a honra de liderar neste momento, que deu a sua participação na votação tão importante deste dia. Já foi aqui por muitos dito que a população vem sofrendo com uma inflação alta, com os danos causados na economia, além, é claro, com crise sanitária pela pandemia. Mas sobretudo com essa decisão da Assembleia, que certamente será acompanhada da sanção do governador nesse projeto, nós vamos beneficiar todos os mineiros e mineiras com essa questão de manutenção dos valores dos veículos em relação à cobrança do IPVA para o início de 2022. A população já inicia o ano com uma paulada no pagamento de impostos como o IPVA. Então, parabéns, presidente. Inclusive quero deixar bem claro que a população tem uma preocupação a menos quando votamos essa matéria tão importante aqui. Outra questão, Sr. Presidente: eu quero aproveitar a oportunidade para lembrar que Minas Gerais teve um dia muito importante ontem em Brasília, no Senado federal. Nós tivemos a eleição do ex-governador, atual senador Antonio Anastasia. O Prof. Anastasia foi eleito, de forma acachapante no Senado, para uma

honrosa cadeira no Tribunal de Contas da União. O Prof. Anastasia, sem sombra de dúvida, colecionou, ao longo da sua carreira, grandes feitos. Foi governador por duas vezes de Minas Gerais, hoje responde pelo mandato de senador da República e vai poder levar Minas Gerais para a principal corte de contas do País. De outro lado, nós temos que agradecer também, parabenizar e enaltecer, porque, com a ida do senador Anastasia para o Tribunal de Contas, assume o mandato de senador o suplente hoje, que em breve será senador titular, Alexandre Silveira, que, da mesma forma, tem uma carreira brilhante. Deputado federal, secretário de estado, já foi diretor-geral do Dnit ainda muito jovem na época em que José Alencar era vice-presidente da República. Minas Gerais ganha, toda a população mineira ganha. E tenho certeza de que os resultados continuarão vindo por parte dessas pessoas, que têm muito o que oferecer para a nossa querida Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, da mesma forma, eu queria aqui dizer do nosso orgulho. Já tinha manifestado o voto favorável bem antes do processo de votação. Quero parabenizar a iniciativa do deputado Bruno Engler. Grande projeto que beneficiará toda a população mineira, principalmente aqueles que dependem do seu veículo como instrumento de trabalho, porque isso ajudará, e muito, neste momento de grande necessidade da população mineira. Abro aqui um parêntese, presidente Agostinho Patrus, para trazer algo assim, estranho, que eu nunca vi no Parlamento. Hoje nós vivemos numa situação, deputado João Vítor, deputado Roberto Andrade, completamente *sui generis*. A Constituição da República e a Constituição do Estado vedam a ocupação de dois cargos públicos por parte de deputados estaduais. E aqui hoje nós vimos o deputado Guilherme da Cunha exercer o mandato de deputado estadual e também exercer paralelamente o cargo de oficial de justiça. Uma tentativa inclusive que me causou muito estranheza, deputado Bruno Engler. É uma tentativa talvez de constranger o presidente do Poder. É bom que todos saibam que os atos praticados por deputados estaduais, a competência para julgar esses atos é dos desembargadores e juízes de segundo grau, mas a competência para julgar atos do presidente do Poder é do presidente do Tribunal de Justiça. Jamais poderia ser feito, jamais poderá ser feito, até que a Constituição da República mude, por uma juíza de primeira instância. Então, com todo respeito que nós temos à excelentíssima juíza de direito que proferiu essa liminar, ela não tem competência para julgar os atos do presidente da Assembleia. A autoridade coatora é presidente de um Poder. Então, neste caso, apenas o presidente do Tribunal de Justiça. Voltando aqui ao projeto, mais uma vez, parabéns ao deputado Bruno Engler, porque brilhou, brilhou bastante com essa matéria. E, por fim, Sr. Presidente, infelizmente, deputado Bruno Engler, o governador é assim: se for de autoria dele, ele vai para as redes sociais, faz um escarcéu, vale tudo, mas, se for de autoria de um deputado, aí já não serve. Felizmente, o presidente Agostinho Patrus seguiu o Regimento Interno: a matéria dele chegou um ano depois, o projeto do governador foi anexado ao projeto do deputado Bruno Engler, que inclusive estava pronto para o Plenário. Por quê? Porque ele tinha precedência da matéria. Então, regimentalmente, a matéria sendo apresentada por outro parlamentar ou pelo governador deveria e foi anexada ao projeto do deputado Bruno Engler. Por fim, presidente, vi aqui o ilustre colega, deputado, nosso amigo Roberto Andrade dizer sobre as perdas inflacionárias. Só para lembrar ao deputado Roberto Andrade, o governador deu o calote em duas parcelas das perdas inflacionárias, duas parcelas de 12% para a segurança pública, duas parcelas. Sr. Presidente, já encerro a minha fala, mas, antes disso, passo aqui um áudio para os senhores entenderem a gravidade desse assunto. Olhem o que o Romeu Zema faz para os empresários de Minas Gerais, os grandes empresários. Ou seja, ao perguntar ao secretário de Fazenda, Gustavo de Oliveira Barbosa, qual era a isenção, Sr. Presidente, dos impostos aos grandes e milionários empresários de Minas: R\$10.000.000.000,00 por ano. E o governador não quer pagar as duas parcelas de recomposição da perda inflacionária. Cada parcela representa R\$2.000.000.000,00, governador, mas para os grandes empresários tudo, inclusive para um amigo pessoal do governador, Sr. Salim Mattar, dono da Localiza, que tem de isenção fiscal por ano R\$150.000.000,00. Vou repetir: o amigo pessoal do governador, dono da Localiza, tem de isenção fiscal por ano R\$150.000.000,00 e é um dos contribuintes da campanha do governador Romeu Zema.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, deputados e deputadas, queria, primeiramente, compartilhar aqui o reconhecimento ao trabalho de V. Exa. na Mesa, a liderança de V. Exa., presidente, por compreender que esse projeto é fundamental neste momento, e assim a Assembleia reconheceu, e assim os deputados e deputadas aqui, na sua absoluta maioria, 56 deputados e

deputadas, votaram a favor. Votei favorável ao projeto de lei que congela o aumento de IPVA em Minas Gerais. A partir do próximo ano, Minas Gerais não terá aumento de IPVA, uma ação fundamental da Assembleia Legislativa, com o nosso voto favorável, para garantirmos um benefício neste momento tão difícil de calamidade e de pandemia no Estado de Minas Gerais. E, dessa forma, parabeno cada deputado e deputada, presidente, por reconhecerem a importância desse projeto, assim como o deputado Bruno Engler pela iniciativa, o deputado André Quintão pela relatoria. Uma ação coletiva, uma ação sem lado político, uma ação de olhar para o cidadão e dizer que, neste momento, Minas precisava dar um apoio, um recado, uma ação positiva, e assim a Assembleia Legislativa fez, aprovando esse projeto. Então, não poderia deixar de registrar aqui esse reconhecimento a V. Exa., presidente, e aos demais deputados e deputadas. E quero encerrar a participação, acredito, talvez neste ano – dependendo ainda de outras reuniões –, não poderia deixar passar, presidente, e quero compartilhar com os deputados e deputadas, para ficar registrado nesta Casa, o meu manifesto de apoio, de reconhecimento aos profissionais de educação da minha querida cidade de Itajubá, que estão saindo às ruas durante toda esta semana buscando manifestar ao Executivo local, à prefeitura local o descontentamento com o desrespeito e a falta de diálogo com que a prefeitura vem se manifestando contra os profissionais da educação. De forma democrática e plural, a participação hoje dos professores, professoras e profissionais da educação nos orgulha. E eu manifesto aqui o reconhecimento, o nosso apoio e toda a disposição para que essa luta continue, na busca da valorização, do diálogo e do reconhecimento dos profissionais. O desrespeito que o Executivo manifestou no final do último mês é lamentável. Um exemplo que infelizmente vem de cima, em que o governo federal, desse presidente genocida, esfacela e tira investimento da educação. O que se repete, infelizmente, em Minas Gerais, e infelizmente tomou ares, da mesma forma, na minha querida cidade de Itajubá. Mas os profissionais de educação não deixaram passar batido; foram às ruas e estão nas ruas, na busca de diálogo, de reconhecimento e de valorização. Da nossa parte os nossos aplausos, o meu apoio e o reconhecimento do importante trabalho que cada um e cada uma faz à frente da educação da nossa cidade. Parabéns pela iniciativa e por todo esse trabalho. Que o Executivo tenha legitimidade ao cumprir a sua função de representar, e ouça os representantes, atendendo às demandas fundamentais de valorização da classe dos profissionais de educação. O nosso apoio e o nosso reconhecimento. No mais, presidente, encerro a minha participação externando a cada parlamentar, a cada companheiro e companheira nesta Casa, aos assessores, a todos os funcionários da Assembleia o agradecimento por mais um ano tão desafiador na vida política e legislativa, mas que a capacidade, a dedicação e o trabalho de cada um fizeram com que nós superássemos os desafios. E a Assembleia, mais uma vez, mostra toda a sua capacidade de superação com a qualidade do trabalho e a dedicação de todos. É um trabalho coletivo, que se encerra hoje com essa votação fundamental, dando um recado ao povo mineiro: Minas Gerais, se houver diálogo, se houver transparência, seguindo assim o exemplo da Assembleia Legislativa, com certeza avançará, e muito. Registro, mais uma vez, o lamento ao ver o governo do Estado trabalhar contra esse projeto, tentando barrar na Justiça. Mas nós votamos favoravelmente, viramos, e o povo de Minas terá um benefício fundamental, ao não aumentar o IPVA no próximo ano. Parabéns a todos. Feliz Natal. Desejo a cada um e a cada uma um ano próspero, um ano de 2022 de muita luta, e, com certeza, de transformação do nosso Brasil. Um abraço, presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados, todo o povo mineiro que nos acompanha. Eu quero hoje aqui, presidente, fazer a minha manifestação do voto. Votei “sim” ao Projeto nº 3.278/2021, e quero parabenizar o deputado Bruno Engler pela importante apresentação desse projeto, especialmente neste momento, diante de uma realidade tão dura, que nos preocupa bastante, que nos gera muitas angústias, que eu posso considerar como uma tragédia na vida de um número maior dos nossos mineiros e mineiras e do povo brasileiro. Os impactos que a pandemia trouxe para a nossa realidade são de fato muito profundos, e o congelamento do IPVA é uma demonstração de um estender a mão a cada um dos nossos mineiros, especialmente aqueles que usam o transporte como sua fonte de trabalho, de alimento, de garantia de uma segurança mínima da sua vida e da estabilidade familiar. Então o meu voto “sim” é na certeza de que esse projeto vai colaborar e servirá também de um sinal de esperança para aqueles que estão em situação tão complexa, como a gente sabe que é a maior parcela da nossa população, com o aumento dessa desigualdade desenfreada, enfrentada numa pandemia, em que estamos desde março de 2020, e

agravada agora, mais recentemente, com as fortes chuvas, inclusive trazendo uma realidade ainda mais difícil no Vale do Jequitinhonha, como a gente tem visto nos noticiários e acompanhado. Há a necessidade de um fortalecimento e de um estender a mão também para essas famílias. Eu queria registrar também, presidente, aproveitando que provavelmente esta é a nossa última reunião legislativa, e dizer da minha satisfação de ter podido vivenciar um ano difícil, de inúmeros desafios, mas em que a Assembleia Legislativa de Minas deixou marcas importantes, como esse projeto que estamos aprovando agora, como tantos outros que trabalhamos em diversas temáticas, e os avanços que nós conseguimos construir na sua liderança, presidente, na pauta feminina. Aprovamos e consolidamos a bancada feminina, fizemos ontem uma bonita solenidade de implementação da Procuradoria da Mulher aqui na Assembleia Legislativa de Minas e também do posto avançado da Defensoria Pública. São instrumentos importantes que vão trazer melhor atendimento para a nossa população, o melhor cuidado, integração com as redes, valorização das nossas parlamentares, no âmbito da Assembleia e no âmbito dos municípios, e que certamente também será um instrumento de capacitação para que mais mulheres estejam conosco na política. Então são avanços que a gente precisa, sim, comemorar, celebrar, mesmo num ano tão difícil. E dizer também da minha alegria de estar acompanhando a implementação do programa que surge no governo, através de uma lei de minha autoria, que é a Lei nº 23.680, que implementa o banco de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica, também um estender a mão a essa parcela da população tão vulnerável. E assim, presidente, eu quero encerrar desejando a todos os meus colegas, às minhas colegas, ao senhor, a toda a equipe técnica da Assembleia, a todo o povo mineiro que nos acompanhou durante este ano, aos meus colegas de gabinete também, à equipe de assessoria, a todos um feliz Natal, um próspero ano novo, e que, no ano que vem, nós estejamos aqui firmes e fortes, conquistando cada vez mais direito para a nossa população. Forte abraço para todos vocês.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, caríssimo presidente, parablenho todos os parlamentares que participaram dessa última votação. Parablenho também o deputado Bruno. Com certeza um grande avanço inclusive ao desenvolvimento do Estado. Em primeiro lugar, presidente, eu quero deixar aqui também o meu abraço de saudação muito especial ao nosso senador e ex-governador Anastasia pela sua escolha como ministro do Tribunal de Contas da União. Não poderia recair em nome melhor, mais preparado, pelo seu histórico político, profissional, como professor catedrático também. Vai prestar relevantes serviços ao Tribunal de Contas da União por tudo que realmente já trabalhou, como professor e um grande gestor público. Então eu quero parabenizar o Senado e a Câmara pela escolha efetiva. E, com certeza, a alta Corte de Contas da União terá um valoroso ministro, atento aos interesses de todos os municípios e de todos os estados. Fica aqui registrada também a nossa homenagem. Presidente, eu quero manifestar também a nossa alegria. Subo a esta tribuna, como já fiz, tantas e tantas vezes, para cobrar junto ao governo do Estado quanto à nossa MG-290, aqui mesmo, recentemente, cobrei as melhorias da nossa rodovia 290. Aliás, essa sintonia vem vindo há longos tempos, por vários mandatos, sempre cobrando. Tivemos agora, através de emenda parlamentar que fizemos de R\$1.000.000,00, melhorias em alguns trechos, particularmente no contorno de Ouro Fino, e em alguns setores mais críticos dessa rodovia, que tem 91km, quase 92km, de Pouso Alegre à divisa com o Estado de São Paulo. Mas eu quero me referir hoje, depois de várias audiências públicas que foram realizadas em Ouro Fino, em Pouso Alegre e em Itajubá, saudando, cumprimentando o governo do Estado e o nosso secretário Marcato, que tanto se esforçou e determinou a publicação do edital de concessão, o Edital nº 003/21, autorizando vários eixos da concessão. De qualquer maneira, é um grande avanço para a nossa região. Agora mesmo, dando entrevistas às nossas emissoras, todos os nossos municípios da região foram contemplados dentro desse lote já priorizado, para que pudesse ser o primeiro lote a ser instalado nesse trabalho da concessão, cuja abertura das propostas será dia 18 de março. Então eu quero agradecer muito ao governador, agradecer ao secretário Marcato e a todos aqueles que trabalharam, cumprimentando os prefeitos. E não poderia deixar de citar os trechos também que foram contemplados nesse programa. Temos a MG-290, pela qual tanto temos lutado; temos também a BR-459, de Itajubá a Poços de Caldas; temos a MG-173; temos a MG-295; temos a MG-455; temos a MG-877; a MG-146, como o contorno de Andradas e o de Piuma, que também foram contemplados. Então é um momento muito importante para nós. Todos estavam aguardando e fazem questão mesmo de ter uma rodovia garantida pela trafegabilidade, pela segurança. Então é um momento importante. Várias audiências foram feitas, foram discutidas várias propostas com toda a

comunidade. Então eu quero compartilhar da nossa alegria, agradecendo ao governo Zema, agradecendo ao secretário Marcato e a toda sua equipe, e dizer que estaremos acompanhando em breve, com certeza, a abertura das propostas, que está marcada para o dia 18 de março. É um avanço, é uma conquista. Finalmente, desejo a V. Exa., a todos os parlamentares, aos meus assessores, às pessoas do meu gabinete, aos nossos colegas e a toda a população do Estado de Minas Gerais votos de um feliz Natal, cheio de alegria e realizações. Um abraço. Obrigado.

O deputado Bartô – Presidente, agradeço a palavra aqui concedida para declaração de voto do tão importante projeto que congela mais um imposto para os mineiros. Claro que este deputado aqui sempre irá votar a favor de baixar impostos, congelar impostos, tirar impostos. Até esse IPVA mesmo não deveria nem existir. Então aqui a gente, mais uma vez, coaduna e reafirma o nosso compromisso, inclusive assinado, que iremos votar sempre a favor de abaixar esses impostos para a nossa população. Hoje é um dia um pouco conturbado. Não deixo de esconder aqui a minha frustração com o que está acontecendo, esses impasses entre a Casa e o governo, um plano de recuperação fiscal, que é tão necessário para Minas Gerais, mas cujos devidos acordos ainda não se deram para fazer com que ele venha para votação aqui, em Plenário. Isso, de certa forma, deixa a gente chateado, porque queremos ver, sim, esse plano de austeridade entrando em prática em Minas Gerais, mas, ao mesmo tempo, a gente também vê algumas práticas que causam estranheza. A gente vê o governo atuando pesadamente para obstruir a pauta do projeto sobre o IPVA, e, de repente, faltando três dias para acabarem os trabalhos aqui na Casa, manda um projeto no mesmo sentido, o que também gera essas estranhezas e demonstra, sim, que está havendo realmente muitos problemas para fechar o acordo sobre o Regime de Recuperação Fiscal. Então este deputado vem deixar claro, tanto para o governo e seu secretariado, bem como para o presidente da Casa, que a gente quer ajudar no que for possível para poder avançar nessas negociações, para poder tentar estreitar mais esses problemas, poder diminuir esses conflitos, porque hoje o que a gente vê é que a Casa toda sentiu um mal-estar, e acho que isso é ruim para Minas como um todo. Então, mais uma vez, suplico aqui, como alguém que tem os mesmos ideais que o próprio governo e que é da Assembleia Legislativa e assim defende a Casa, que eu possa ter mais palavras nessas negociações a fim de buscar o entendimento, pois Minas merece mais, Minas merece austeridade, e o plano de recuperação fiscal necessita ser votado. Obrigado, presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Ao fazer a minha declaração de voto, eu, primeiro, quero agradecer a V. Exa. e a todos os líderes aqui da Casa que atuaram para que os servidores públicos e a população mineira não fossem desrespeitados com a imposição de um Regime de Recuperação Fiscal que só traria consequências ruins para o povo. Então quero deixar o registro da importância da atuação da Assembleia Legislativa como Poder Legislativo, e não como espaço subserviente e como um puxadinho do governo do Estado. A Assembleia Legislativa demonstrou respeito à população mineira e demonstrou também respeito aos servidores, que fazem o dia a dia da prestação de serviços à população. Então quero registrar a importância dessa atuação do Poder Legislativo aqui, em Minas Gerais. Quero também aproveitar esta minha última fala em Plenário, neste ano de 2021, para lembrar da dívida do governo do Estado com as servidoras e os servidores da educação. Dados do dia 10 de dezembro demonstram que o Estado tem em caixa R\$1.400.000.000,00 de recursos do Fundeb somente do exercício de 2021. Como é possível explicar um governo que não investe na valorização dos profissionais da educação, como é o objetivo do Fundeb? O Fundeb é para isto, para que se tenha uma política permanente de valorização dos servidores da educação. Não investiu em política de carreira, está em dívida com os reajustes do Piso Salarial Profissional Nacional. E, neste momento, o governo tem que fazer o rateio dos recursos de 2021, considerando que não investiu nem no reajuste – deveria ter sido este o investimento –, como também não investiu na carreira, que é uma carreira extremamente defasada e precária dos profissionais da educação da rede estadual. Eu sigo cobrando que o governo do Estado faça o rateio dos recursos do Fundeb, porque R\$1.400.000.000,00 em caixa daria um abono por rateio de mais de R\$6.000,00 para cada profissional da educação. O que eu tenho visto é o governo correr para fazer empenhos aleatórios e não fazer a correta valorização dos profissionais da educação. Então, neste dia, aqui, no Plenário, eu registro essa denúncia do não investimento dos recursos do Fundeb e a nossa cobrança para que o governo do Estado cumpra a legislação e faça o investimento dos recursos do Fundeb junto aos profissionais da educação, neste momento, através do rateio, considerando que ele não fez o investimento em

carreira e não fez o investimento no pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional. Repito, R\$1.400.000.000,00 era o saldo do governo do Estado em relação aos recursos do Fundeb, no dia 10 de dezembro. É inaceitável e inadmissível que o governo não faça um investimento na vida concreta do salário dos profissionais da educação. Fica, mais uma vez, a nossa cobrança em relação a isso. O nosso apelo é para que o governo pare de punir as auxiliares de serviço aumentando a sua jornada de trabalho para os próximos meses. Nós já fizemos vários pedidos aos secretários do governo do Estado, ao secretário de Governo, à secretária de Planejamento e Gestão, à secretária de Estado de Educação, aos líderes do governo aqui, na Assembleia Legislativa. Muito cruel essa tentativa de impor, essa tentativa de aumento da jornada das auxiliares de serviço, conforme o governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação tem feito. A vida das pessoas merece respeito, inclusive nas suas condições dignas de trabalho, não aumentando a jornada. Por isso, nós continuamos batalhando pela suspensão dessa obrigatoriedade do aumento da jornada pelo Memorando nº 87. Para finalizar, presidente, eu gostaria de manifestar aqui o meu apoio a todos os profissionais da educação de redes municipais que lutam pelo direito do rateio dos recursos do Fundeb, em especial dos profissionais da educação da rede municipal de Itajubá, que estão em greve desde a última segunda-feira. Fizemos manifestação na prefeitura, estiveram na prefeitura, cobram o mínimo: que o governo municipal de Itajubá cumpra a legislação e faça o correto rateio dos recursos do Fundeb. A esses profissionais da educação da rede municipal o meu apoio, a minha solidariedade diante da ausência de respostas efetivas. Contem com o nosso trabalho parlamentar para cobrar a real valorização dos profissionais da educação. São essas as considerações, presidente, em função das pautas que ainda seguimos fazendo na luta na Assembleia e no nosso trabalho parlamentar.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, antes de mais nada, quero agradecer a todos os colegas os votos favoráveis ao projeto que congela o IPVA para o ano que vem. Não é justo que o cidadão mineiro que está enfrentando um cenário de extrema dificuldade financeira imposto pela pandemia ainda tenha que arcar com o aumento de 30% no IPVA para o ano que vem. E muito me assusta que o governador, que há poucos dias atrás estava nas redes sociais dizendo que mandou um projeto semelhante para a Assembleia cobrando que a Assembleia votasse, tenha acionado o Poder Judiciário para impedir esta Assembleia de votar o congelamento do aumento do IPVA. Mas eu tenho certeza absoluta de que essa decisão judicial que dizem aí que saiu – a Assembleia ainda não foi notificada – certamente será derrubada pelo simples fato de que uma juíza de primeira instância de Belo Horizonte não tem competência para impugnar ato da presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Assim sendo, se for derrubada a decisão, e com certeza será, o governador terá duas opções: ou ele pode reforçar o compromisso que ele fez na época de sua campanha, com a redução de impostos, com o Estado menos pesado para o cidadão, ou ele pode se provar um verdadeiro hipócrita, que mandou para a Casa um projeto para limitar o aumento do ICMS e depois acionou a Justiça para tentar impedir esse projeto, vetando o projeto. A Assembleia fez a sua parte, fez a sua parte de forma unânime – de 55 deputados que votaram, 55 são votos favoráveis. O Poder Legislativo veio hoje prestar o seu papel de resolver uma demanda e um problema do cidadão mineiro e o Poder Legislativo fez a sua parte. Nós aprovamos o projeto de lei que congela a base de cálculo do IPVA e impede esse aumento absurdo que está previsto para o ano que vem. A bola agora está no campo do governador. Ele vai ter agora duas opções: ou ser coerente com aquilo que ele sempre defendeu e sancionar o projeto ou ser incoerente, hipócrita e vetá-lo. Esperamos coerência do governador. Esperamos que ele sancione o projeto e dê esse presente, por assim dizer, aos mineiros, que não é mais do que uma obrigação, para que eles não tenham que pagar esse aumento absurdo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, nobres colegas deputados, público que nos acompanha, quero fazer uma declaração de voto. Não posso deixar de mencionar aqui a vitória de Minas Gerais nas eleições de ontem. Eu digo vitória de Minas Gerais porque não só Minas Gerais mas também o Brasil, ontem, tiveram uma das grandes vitórias ao colocar o professor, o senador, o governador Anastasia no Tribunal de Contas da União. E quero fazer uso dessa palavra, Sr. Presidente, não como amigo que sou do presidente, do senador, do professor, do governador Anastasia, isto é, não como amigo e não como admirador da sua pessoa e do seu caráter – para mim um dos maiores homens públicos que este estado e que este Brasil já conheceu, e, além de tudo isso, ainda conta com a sua grande capacidade técnica, com a sua sua grande capacidade ética de estar no Tribunal de Contas da União. Digo da vitória

da eleição porque, para mim, Sr. Presidente, foi uma das maiores comemorações quando, ontem, acompanhando as decisões no Congresso Nacional, houve o referendo, isto é, foi referendado o nome do senador Anastasia. Quero dizer, e o professor sabe disso, que, em todas as suas eleições, ele não precisou entrar em contato com este colega, com este amigo e com este parlamentar quando decidiu tomar o seu rumo nas candidaturas. Em todas as candidaturas que disputou, ele não tinha dúvida da parceria e da dedicação deste deputado. Então renovo aqui, Prof. Anastasia, a minha grande alegria no dia de ontem. Tenho certeza de que a sua atuação no Tribunal de Contas da União vai abrilhantar esse importante órgão e referendar aqui o nosso Estado de Minas Gerais. Parabéns, professor, por essa condução, e parabeno também agora o senador Alexandre Silveira, que assume seu lugar. Presidente, eu queria trazer aqui um assunto que me preocupa muito e queria trazer esse assunto para os nobres colegas parlamentares, para o governo do Estado de Minas Gerais – um assunto que me preocupa muito aqui, ao final do encerramento das atividades, estando próximo do final do encerramento das atividades. Nós temos aí projetos de leis que são extremamente importantes, deputado Tadeu, deputado Guilherme da Cunha, deputado presidente, deputado Tito Torres, deputado Ulysses Gomes; nós temos projetos de extrema importância, e eu acredito que o governo, junto à Assembleia, tem que se sentar e entrar em acordo. Só para concluir, presidente, acho que essa decisão judicial agrava ainda um pouco esta situação, que é a votação de alguns projetos. Vou citar um só. A lei Mar de Lama Nunca Mais, deputado Ulysses Gomes, estabelece o prazo, e em fevereiro vence o prazo para que o descomissionamento e a descaracterização de barragens estejam cumpridos, mas, se não estiverem, como determina a lei, existe a inevitável suspensão dessas atividades, e aí o impacto em grande parte das atividades de mineração no Estado. Digo que aprovamos a lei Mar de Lama Nunca Mais, com todo o zelo e com toda a cautela, e nós acreditávamos que o prazo seria o prazo necessário para a descaracterização e o descomissionamento, o que não foi possível, de acordo com todos os estudos do Ministério Público, da Assembleia Legislativa, do governo do Estado e de todos os órgãos estaduais e federais. Então é um assunto para o qual chamo a atenção; é um desdobramento inevitável. Acho que temos que nos sentar e discutir aí a possibilidade de apreciarmos aqui, antes do final deste ano, outras matérias que são essenciais para a sociedade mineira. Então deixo aqui, presidente, essa colocação; parabeno todos, hoje, por essa importante votação; e agradeço a oportunidade de estar aqui falando com os nobres colegas. Boa tarde a todos.

O deputado Bosco – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus, boa tarde a todos os colegas deputados e deputadas. Presidente, estamos aqui na BR-262, seguindo viagem para BH. Saímos bem cedinho de Araxá, e a intenção era estar aí presencialmente, mas já vimos de tudo nesta rodovia, desde chuva até, lamentavelmente, um acidente com duas carretas, onde veio a falecer um dos motoristas. É um fato lamentável, e a gente manifesta o nosso pesar. É uma rodovia que já deveria ter sido duplicada, mas que lamentavelmente não foi e que tem sido palco de inúmeros acidentes, inclusive, a exemplo de hoje, com vítimas fatais. Presidente, acompanhei parte da reunião, porque o sinal é muito ruim, mas consegui, no início, participar da reunião, mas, em dado momento, perdemos o sinal e não conseguimos participar de uma forma mais efetiva como gostaríamos. Só consegui restabelecer o sinal agora há pouco, quando da votação das redações finais dos dois projetos, tanto do de calamidade pública de inúmeros municípios que precisam e necessitam realmente dessa aprovação da Assembleia, que assim o fez, quanto da questão também do projeto do Bruno Engler, que propõe aí o congelamento do IPVA, já para o ano que vem, tendo em vista essa situação aí da pandemia. Então gostaria, presidente, de manifestar que votei “sim”, favoravelmente aos dois projetos na redação final e gostaria que V. Exa. considerasse também o meu voto “sim” nos projetos principais, nas primeiras duas votações. Enfim, presidente, aproveito esta oportunidade, que acredito seja a última reunião do ano, para cumprimentar V. Exa., cumprimentar todos os membros da Mesa, todos os deputados e deputadas, que, num esforço conjunto, conseguiram aprovar inúmeras leis importantes para os mineiros e para as mineiras. Quero aproveitar também a oportunidade, da mesma forma com que vários colegas nossos fizeram, para cumprimentar o nosso senador, sempre governador de Minas Gerais, Prof. Anastasia, pela brilhante e expressiva vitória de ontem. Minas passa a contar agora com uma grande liderança, com um grande jurista, um grande legislador também na esfera federal. Parabéns ao Prof. Anastasia e parabéns também ao nosso mais novo senador Alexandre Silveira, que passa a assumir agora essa cadeira, de forma oficial. Alexandre Silveira já estava fazendo muito por Minas, mesmo na condição de suplente de senador. Agora, como senador, com

certeza fará muito mais. Presidente, são essas as minhas colocações. Um grande abraço a todos. Um feliz 2022, melhor ainda que 2021. Um grande abraço. Muito obrigado, presidente, por todo o apoio ao nosso trabalho como parlamentar.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 15/12/2021

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Doutor Jean Freire – Tadeu Martins Leite – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Fernando Pacheco – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leonídio Bouças – Professor Cleiton – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 16, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/9/2021

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o recebimento, o processamento e o pagamento de diárias de viagem relativas ao mês de maio/2021 ao deputado Celinho Sintrocel, considerando os esclarecimentos apresentados pelo parlamentar. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite Requerimento nº 1.982/2019, de autoria do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o procedimento relativo às execuções de valores decorrentes de dias-multa fixados nas sentenças penais condenatórias, o critério utilizado para a promoção das execuções mencionadas e os custos suportados pelo erário para fazer a cobrança dos dias-multa dos condenados judicialmente – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 6.017/2020, de autoria da deputada Andreia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas em nota técnica contendo dados detalhados que demonstrem as motivações do aumento da idade mínima para aposentadoria da mulher em sete anos, bem como o impacto dessa alteração na vida das servidoras estaduais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 6.540/2020, de autoria da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações e explicações sobre a diferença entre as concessões tanto de água quanto de esgoto em vigor, no total de 641, e as 629 em operação da Companhia; sobre os mecanismos de contratação de trabalhadores para atuar nelas e sobre as implicações do fato de essas concessões não estarem em operação em determinados municípios, destacando-se em quais municípios isso tem ocorrido – parecer pela aprovação, aprovado;

Requerimento nº 6.541/2020, de autoria da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre quantos empregos são gerados diretamente por essa companhia quando faz investimentos da ordem de R\$1 milhão em obras de construção de estações de tratamento e redes de coleta e distribuição de água e esgoto no Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.969/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a disponibilidade de imóveis de posse do Estado, com objetivo de doação ou cessão de espaço, para a implantação de casa de acolhimento às mulheres vítimas de violência, na cidade de Sete Lagoas, medida que se faz necessária diante do aumento significativo de casos de violência contra as mulheres, especialmente neste período de pandemia, e da falta de políticas públicas de acolhimento destinadas a esse grupo – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.971/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número consolidado, mês a mês, de casos de violência contra mulheres, na cidade de Sete Lagoas, que devem ser tipificados, e sobre as medidas que estão sendo adotadas para coibir essa prática cotidiana – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.973/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os critérios de sustentabilidade social e ambiental para execução do projeto anunciado como rodoanel, bem como sobre os documentos onde estão formalizados tais critérios – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.988/2021, de autoria do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o processo de municipalização, no todo ou em parte, de escolas estaduais localizadas no Município de Padre Carvalho – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.995/2021, de autoria do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre o número de servidores da Secretaria de Estado de Educação que já têm o seu processo de aposentadoria analisado e considerado apto à edição do ato aposentatório, que ainda não foi publicado em razão da ausência de orientação quanto à aplicação dos arts. 8º e 9º da Lei nº 21.710, de 30/6/2015; o número de servidores nessa situação que poderiam receber o pagamento de férias-prêmio; e as providências que estão sendo adotadas para a edição de orientação quanto à aplicação dos citados dispositivos da referida lei – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.004/2021, de autoria do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o atual estado do nível de água da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte, haja vista os baixos valores registrados nos últimos meses, que têm gerado diversos impactos socioeconômicos e ambientais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.007/2021, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas na relação de todas as concessionárias de transporte público intermunicipal com contrato vigente com o Estado, com os respectivos valores pagos pela concessão, e na relação das empresas concessionárias que ainda devem ao Estado algum valor pela mencionada concessão – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.032/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o regulamento de que trata o art.3º-A da Lei nº 22.422, de 2016, que criou para o Estado a obrigação de garantir a execução de todos os exames de triagem neonatal, incluindo o teste do pezinho ampliado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.053/2021, de autoria do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações detalhadas sobre a execução orçamentária do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – em 2020, especialmente com relação ao montante do recurso não executado no valor de R\$391.760.501,26 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.062/2021, de autoria do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e ao governador do Estado pedido de informações sobre as seguintes questões, relativas ao concurso público regido pelo Edital CBMMG nº 10/21, que prevê a oferta de 21 vagas para provimento de cargo público efetivo na graduação de

cadete, para acesso ao Quadro de Oficiais: tendo em vista os princípios da eficiência e razoabilidade, qual a motivação que levou a administração pública a abrir novo concurso público em vez de convocar os 11 excedentes do certame anterior ainda vigente (Edital CBMMG nº 1/20), para o preenchimento dos mesmos cargos; por que não convocar os 11 excedentes e promover novo certame apenas para as vagas remanescentes; quais são os impactos para a população mineira da demora na realização de novo concurso público, uma vez que já existem excedentes que poderiam ser imediatamente convocados; qual o custo e a receita, por etapa, que a administração pública terá com a realização do referido concurso, levando-se em consideração os exames físicos dos candidatos, a preparação para o curso de formação, a avaliação da vida progressa, entre outros – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.076/2021, de autoria da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – pedido de informações detalhadas sobre a destinação do terreno de sua propriedade, no Município de Sabará, e dos termos do acordo judicial que envolve essa destinação – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.121/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os motivos do fechamento do presídio de Leopoldina – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, aprovado. A seguir, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “a”, da Deliberação nº 2.598, de 13 de outubro de 2014, a Mesa autoriza a abertura dos seguintes processos licitatórios, declarando que as respectivas despesas têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias: processo nº 1011014 100/2021, Pregão Eletrônico nº 50/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, conforme solicitação da Gerência-Geral de Radiodifusão; processo nº 1011014 101/2021, cujo objeto é a aquisição de *switches*, *transceivers* e placas de vídeo, conforme solicitação da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação; processo nº 1011014 106/2021, Pregão Eletrônico nº 55/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de condicionamento de ar de expansão direta tipo Sistema VRF, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/9/2021, o servidor Carlos Roberto Souto, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/9/2021, o servidor Cláudio Maciel de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/9/2021, a servidora Simone Albuquerque Avelar, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 20 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 20 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 20/9/2021

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Sargento Rodrigues referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; Requerimento nº 6.386/2020, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que informe a esta Casa o valor total a ser gasto com a campanha publicitária do Governo de Minas Gerais em defesa da aprovação da Reforma da Previdência – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 6.553/2020, de autoria do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre as causas do desabastecimento de água que se verifica há 14 dias no Município de Conceição do Mato Dentro – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 7.507/2021, de autoria do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a possibilidade de se indicarem recursos de emendas parlamentares para a aquisição de vacina pelos municípios ou consórcios de municípios, oportunidade em que requer também providências do Estado para que sejam disponibilizados recursos para que os municípios possam adquirir vacinas – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 7.649/2021, de autoria do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a notícia veiculada na mídia de que estão ocorrendo descontos, sem prévio aviso, na remuneração dos servidores da área da saúde, inclusive decorrentes de faltas ocasionadas por contágio pela covid-19 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.042/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações consubstanciadas na apresentação dos documentos, a saber: os estudos realizados para apontar como o projeto do Novo Rodoanel reduzirá a gravidade e o número de acidentes de trânsito do Anel Rodoviário, os quais deverão ser totalmente disponibilizados para conhecimento da sociedade; os estudos realizados para averiguar a possibilidade de se alcançar a melhoria desejada com o Novo Rodoanel através do alargamento das pistas e das áreas de escape do Anel Rodoviário existente, bem como as respectivas obras e custos; estudos que mostrem que parcela (quantitativa e qualitativa) do trânsito do atual Anel Rodoviário será deslocada para o Novo Rodoanel, quais serão as consequências positivas e negativas desse deslocamento, qual o controle sobre os tipos dos veículos e cargas que trafegarão nas duas vias e qual a dimensão dos impactos positivos e negativos do Rodoanel no tráfego a curto, médio e longo prazos; que compensação ao Município de Brumadinho a construção do Novo Rodoanel poderá ocasionar, uma vez que nenhum dos acessos previstos no projeto está dentro desse município; as análises de riscos relativas à construção dos túneis previstos para a obra, especialmente sua localização sobre importantes regiões aquíferas, e as consequências do impacto para a captação, pela Copasa-MG, de água de abastecimento para a Região Metropolitana de Belo Horizonte; as análises sistemáticas dos possíveis impactos do Rodoanel sobre os aspectos culturais, históricos e arqueológicos, bem como sobre os aspectos sociais e ambientais e como esses impactos foram considerados nos critérios para a escolha do traçado sugerido para obra; os estudos dos sete traçados alternativos que foram abordados pelo governo do Estado, conforme mencionado pelo Sr. Fernando Marcatto, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em audiência realizada em 11/3/2021, em Brumadinho, esclarecendo-se ainda que critérios de comparação técnica e econômica pautaram a escolha pelo traçado proposto para a obra; os estudos de impacto ambiental que a obra ocasionará, exigindo-se

a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIARima –, bem como das ações de mitigação do impacto previstas no projeto; os critérios econômicos que determinaram a redução de 45,84% no valor da construção dos túneis entre as propostas 1B e 1C, embora tenha havido um aumento de 2,21 km de extensão entre uma proposta e outra, disponibilizando-se publicamente os estudos que resultaram na disparidade identificada acima; e a previsão de que o custo para a construção dos túneis será o suficiente para cobrir todo o risco geológico, visto que o traçado 1C não inclui nenhuma sondagem ou estudo geológico para sua execução – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.180/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas no número de violações de regras de execução penal por indivíduos que utilizam monitoramento com tornozeleira eletrônica, já depois da realização da depuração e filtro pela Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico – UGME –, de 2018 até a presente data, devidamente separadas por dia, mês e ano da violação – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.188/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações acerca de planejamentos e ações existentes para melhor atender as mulheres em situação de violência no interior do Estado, levando em consideração que a escuta feita por uma mulher pode ser mais acolhedora – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.219/2021, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as providências adotadas pela pasta para o início das obras de recuperação dos trechos danificados no canal principal de irrigação do Projeto Jaíba, tendo em vista o risco de rompimento da estrutura – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.232/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações e programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se quais são os recursos orçamentários previstos no ano em curso para execução de cada um dos projetos – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.233/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre quais são as ações e os programas, em desenvolvimento na pasta, voltados para a prevenção da violência contra a mulher, esclarecendo-se ainda quais os recursos orçamentários previstos no ano em curso para a execução de cada um dos projetos – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.257/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os dados de violência contra a mulher e pessoas LGBT nos Municípios de Manga e de Buritizeiro nos últimos cinco anos, preferencialmente levando em consideração marcadores de raça e socioeconômicos – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.258/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a situação atual e o grau de risco do denominado sistema de barragens de Pontal, localizado em áreas muito próximas aos limites urbanos, fazendo limites com bairros inteiros, destacando-se os Bairros Bela Vista e Nova Vista, e com centenas de famílias; a existência de licenciamento ambiental em curso e de processo de descomissionamento das barragens ou diques em seu interior; demais intervenções previstas de forma complementar ao descomissionamento; levantamento dos impactos diretos e indiretos sobre a população urbana de Itabira, sobretudo as residentes nos Bairros Bela Vista e Nova Vista, que fazem fronteira com as estruturas do Dique Minervino e do Cordão de Barra Longa; previsão de consulta prévia das comunidades afetadas por eventual remoção forçada das unidades habitacionais, em observância ao conjunto de normas do sistema de defesa de garantia dos direitos humanos; o quanto estão cientes do problema as famílias residentes nos Bairros Bela Vista e Nova Vista, que possivelmente serão removidas da área de influência da Barragem do Pontal – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.267/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o convênio de mútua cooperação estabelecido com a Secretaria de

Estado de Educação (Processo nº 1260.01.0020582/2021-78), que estabelece a descentralização do ensino no Município de Alfenas, com a adjução de servidores e a transferência de todas as responsabilidades inerentes das escolas estaduais ao município, sobre todos os valores previstos e acordados com a municipalidade, sendo exibidos os “instrumentos jurídicos específicos” mencionados na subcláusula segunda do referido convênio, e ainda sobre se foram realizados os atos e instrumentos jurídicos exigidos pela Lei nº 12.768, de 1998, para que ocorra a absorção do ensino fundamental pelo referido município – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.270/2021, de autoria do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações sobre a criação, o manejo e a gestão dos cães de trabalho da Corporação, nas quais se especifique qual é o plantel total de cães de trabalho no Estado, o plantel do canil central da PMMG e quais as raças nele existentes, a quantidade de matrizes e de machos reprodutores, a quantidade de filhotes que nascem por ano, o índice de aproveitamento de filhotes, o sistema de controle e registro do plantel, a idade média dos cães em serviço e a dos cães de reprodução, o sistema de compra de cães para serviço, o sistema de compra de reprodutores e matrizes para renovação de plantel e o número de cães descarregados por ano e nos últimos cinco anos – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.276/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações substanciadas nos dados atualizados da vacinação dos profissionais de segurança pública do Estado (policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos), considerando-se que o número de profissionais vacinados com as duas doses da vacina ainda é baixo, razão pela qual a intensificação da imunização mostra-se urgente e necessária – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.354/2021, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o percentual de caminhoneiros já imunizados no Estado, tendo em vista a exposição ao risco de contágio de covid-19 e a relevância dos serviços prestados pela categoria – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.356/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento para a campanha de vacinação contra a covid-19 para o ano de 2022 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.359/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a execução do Plano Nacional de Imunização – PNI – contra a covid-19, tendo em vista que não há uniformização de aplicação de vacinas para os grupos prioritários nos municípios, causando confusão na população, pois há entes que seguem o PNI e outros que seguem suas próprias diretrizes – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.366/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre os bairros e localidades nas proximidades ou dentro da Bacia Hidrográfica do Cercadinho, em Belo Horizonte, onde está prevista a construção do rodoanel e sobre os levantamentos ambientais na região e os possíveis impactos na comunidade do entorno, indicando se a comunidade local está participando e sendo informada a respeito da discussão sobre o traçado da futura obra, de forma a garantir o respeito aos direitos humanos – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.373/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre cada uma das barragens com alteamento a montante existentes no Estado que estejam em algum nível de emergência, conforme previsto na Portaria ANM nº 70.389, de 2017, sobre quais medidas ou procedimentos foram adotados pelo órgão ou demandados aos empreendedores e demais agentes públicos desde a declaração da emergência, para resguardar a população, proteger o meio ambiente e os patrimônios público e privado colocados sob risco, com os respectivos prazos e *status* de execução – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.379/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações substanciadas no diagnóstico realizado em todas as unidades escolares do Estado através do programa Mãos à Obra na Escola, conforme esclarecimentos prestados por aquela secretaria por meio do Requerimento nº 3.688/2019 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.388/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao titular da Secretaria

de Estado de Governo – Segov – pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo esclarecimentos sobre todas as políticas e ações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, da Secretaria de Estado de Saúde – SES – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – destinadas ao enfrentamento das violências sexuais contra crianças e adolescentes em Minas Gerais, detalhando, inclusive, todos os recursos orçamentários empenhados em cada uma delas, acompanhado do *link* com o inteiro teor da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/5/2021, com a finalidade de debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.408/2021, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os trâmites necessários para a implementação de um gerador de energia elétrica trifásico a óleo com 160Kva para o fornecimento de energia na região rural do Município de Lassance – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.416/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em estudos prévios detalhados do impacto financeiro-orçamentário decorrente da criação do Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino, Pesquisa e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias, apresentado a esta Casa por meio do Projeto de Lei nº 2.509/2021, do governador do Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.418/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado sobre quais barragens de rejeitos de alteamento a montante no Estado já atenderam o prazo previsto para descaracterização dessas estruturas, como determina o art. 13, § 2º, da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, quais já estão em processo e quais possuem previsão de cumprimento em tempo hábil, discriminando-se a identificação da estrutura, bem como sua localização, volume e característica dos rejeitos, e especificando-se qual procedimento está sendo utilizado para a descaracterização, qual a destinação dos rejeitos nelas contidos e se as ações estão sendo fiscalizadas e acompanhadas por essas secretarias – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.422/2021, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre se a secretaria terá um plano de mídia para divulgação do benefício instituído pela Lei nº 23.801, de 2021, de isenção de ICMS nas operações que tenham por sujeito passivo os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, que exercem atividade de agricultura familiar e da agroecologia, considerando a validade de 365 dias, após o fim da vigência do estado de calamidade pública – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.464/2021, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a existência de tratativas entre a secretaria da qual ela é titular e o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG – para a concessão de linha de crédito especial para agricultura familiar e cooperativas e os critérios para tal concessão – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.522/2021, de autoria da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Cemig pedido de informações sobre o planejamento, cronograma e previsão de conclusão do projeto de construção de usina termoelétrica no Município de Queluzito – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.537/2021, de autoria da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as razões do aumento de preços de combustíveis nos últimos 24 meses no Estado – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.630/2021, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações a respeito das licenças concedidas a mineradoras com operações no Município de Carrancas – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo

nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.646/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do planejamento e do cronograma para a construção da Escola Estadual Joaquim Elizário da Silva, no Município de Santana do Paraíso, conforme entendimentos realizados com a Secretaria de Educação – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.664/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a quantidade de atendimentos de atenção à saúde mental prestados aos acautelados da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, em especial no que se refere à ala LGBT, bem como sobre dados quantitativos acerca do aumento do índice de autoextermínio nessa penitenciária e dos tratamentos médicos e psicológicos que são realizados em caráter preventivo – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.680/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de atendimentos médicos e psicológicos realizados em saúde mental nos Centros Socioeducativos do Estado de Minas Gerais, bem como a quantidade de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em cada unidade, considerando-se a importância de assegurar direitos humanos relativos à saúde mental – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.681/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca da quantidade de policiais penais e mulheres acauteladas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade em Vespasiano que já foram devidamente vacinadas contra o covid-19, haja vista a infecção pelo vírus de 15 mulheres e cinco bebês – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.688/2021, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores e as localidades utilizados para a formação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF – de combustível nos últimos nove meses, ou seja, a memória de cálculo detalhada demonstrando os dados que servem como base para o cálculo do PMPF de combustível no Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.691/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da PCMG pedido de informações sobre os processos de promoção pendentes no órgão desde janeiro de 2019 até a presente data, especificando-se o cargo, o semestre/ano do processo e o critério para promoção a que faz jus (se por antiguidade, pelos critérios especial e aposentadoria; por merecimento, pelos critérios mérito profissional e ato de bravura; por invalidez; ou *post mortem*) e ainda a razão para as pendências – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 8.696/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os documentos encaminhados ao deputado Sargento Rodrigues por agentes socioeducativos lotados em unidades em que foi implantado o modelo de cogestão, especialmente quanto ao objetivo e ao alcance dos termos de cessão e expediente encaminhados aos respectivos gestores – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.890/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a situação do processo de elaboração de projetos executivos para a construção de um novo bloco da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – Unidade Carangola, destacando-se o lugar na fila em que se encontra tal processo, tendo em vista que a gerência de contratação de empresas para elaboração desse tipo de projeto em diversos setores da administração estadual fica sob responsabilidade do DER-MG – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.891/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as nomeações de professores aprovados em concurso da Uemg que permanecem em contratos temporários, muitas vezes atuando de forma precária em suas respectivas disciplinas – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 8.972/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do planejamento de ações, com apresentação do respectivo cronograma, para responder à

demanda de inclusão digital, que se tornou ainda mais urgente devido ao isolamento social decorrente da pandemia de covid-19, bem como sobre a existência de planos e ações para enfrentar o analfabetismo no Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.019/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de contratos temporários e convocações na educação básica, discriminando as situações por natureza (cargo vago, substituição, autônomo), função pública e emprego público, tendo em vista a necessidade de retomada das nomeações dos candidatos aprovados no Edital SEE nº 7/2017 – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.037/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, ao diretor do Presídio de Ituiutaba e ao diretor da Penitenciária de Itapagipe pedido de informações sobre as condições de saúde do Sr. Luzivaldo de Souza Araujo (Infopen nº 643187), especificamente quanto ao estado geral de sua saúde; aos atendimentos médicos e farmacêuticos prestados, enviando-se a esta Casa cópia dos registros das consultas realizadas no período em que o Sr. Luzivaldo cumpriu pena nas referidas unidades prisionais; e ao fornecimento de medicação de uso contínuo, eventualmente prescrita por profissional da saúde competente, ministrada pela unidade prisional ou por familiares – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.042/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a existência ou não de planejamento para o pagamento das férias-prêmio aos servidores civis e militares do Estado que irão se aposentar até o final do ano de 2022, quando se encerra o mandato do atual governador, mas que ainda não estão incluídos no cronograma de pagamentos divulgado na data de 16/8/2021 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.045/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o planejamento com o cronograma para o pagamento das dívidas com os servidores da PCMG referente a férias-prêmio, ajuda de custo e diárias, desde o ano de 2015, que atualmente, somente no caso das férias-prêmio, soma valor de R\$146.475.874,67, conforme informações trazidas pelo subsecretário de Articulação Institucional da secretaria de Estado de Governo na audiência pública da Comissão de Segurança Pública do dia 17/8/2021 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.081/2021, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – pedido de informações sobre a quantidade de funcionários demitidos e contratados desde o início da pandemia do novo coronavírus, discriminando esses dados mensalmente – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.082/2021, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja encaminhado ao presidente da MGS pedido de informações sobre os protocolos sanitários adotados e as orientações disponibilizadas aos trabalhadores e trabalhadoras daquela empresa, bem como sobre o valor investido na compra de EPIs, em razão da pandemia do novo coronavírus, discriminando esses dados mensalmente – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.116/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca do número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos na comunidade do Aglomerado da Serra nos anos de 2019 e 2020, com recorte de gênero e raça – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.117/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da falta de atendimento de saúde mental aos moradores da comunidade do Aglomerado da Serra, tendo em vista relatos apresentados na 7ª Reunião Extraordinária, que teve a finalidade de debater as possíveis violações de direitos humanos em decorrência da impossibilidade de acesso a políticas públicas pelas mulheres moradoras do aglomerado – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.118/2021, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao chefe da PCMG pedido de informações acerca do número de atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DeambBH – às moradoras da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a

2020, com recorte de raça – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.124/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao chefe da PCMG pedido de informações sobre se é verdadeiro o fato de que o serviço de perícia em mortos realizado no Instituto Médico-Legal do Município de Conselheiro Lafaiete seria transferido para o Município de Belo Horizonte e de que tal determinação se daria em razão da extinção do cargo de auxiliar de necropsia, levada a efeito no passado, com impactos que se revelam neste momento; e cópia do Ofício C-2470/2021, do deputado estadual Glaycon Franco, enviado à comissão – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.149/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o atual número de filhos de hansenianos que foram segregados dos pais de forma compulsória, já cadastrados na Comissão de Avaliação de Requerimento, e sobre o número de filhos que encaminharam os documentos para avaliação, o tempo médio de avaliação para conclusão de cada processo e a quantidade de filhos que já foram contemplados pela Lei nº 23.137, de 2018 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.158/2021, de autoria da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao chefe do Estado-Maior da PMMG, ao procurador-geral de justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao governador do Estado pedido de informações sobre outdoor instalado no Município de Raul Soares, convocando para manifestação no próximo dia 7 de setembro, no qual a PMMG consta como apoiadora de movimento político – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.161/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed-MG – pedido de informações acerca da priorização, pela Fundação, da contratação externa de pessoal em detrimento do próprio corpo técnico da Funed, o qual desenvolveu, por exemplo, o soro anticovid – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.162/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Funed-MG pedido de informações sobre o andamento da reforma da infraestrutura para a produção de soros, que teria uma duração de seis meses, bem como sobre os contratos assinados com o Ministério da Saúde para a produção de soros e se a produção já foi retomada pela fundação – parecer pela aprovação, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/9/2021

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, por meio da Deliberação nº 2.772/2021, a Mesa dispõe sobre a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG – e sobre o remanejamento de créditos do orçamento da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite Requerimento nº 9.035/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao comandante da Polícia Militar de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais pedido de informações em que sejam detalhados a distribuição geográfica das guarnições no Parque Estadual do Rio Doce e na sua zona de amortecimento, bem como o número do contingente de policiais de cada guarnição, a relação de municípios atendidos por cada uma, o número, tipo e ano dos veículos de cada guarnição, detalhando-se o nome dos

comandantes de cada guarnição, com contatos de telefone e e-mail para envio de denúncias e solicitações, e sejam especificadas, em relatório, as ocorrências atendidas por cada companhia e sua natureza (tráfico de fauna, poluição hídrica, desmatamento, caça, etc.), referente aos últimos três anos – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.052/2021, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o calendário de pagamento de férias-prêmio para os servidores públicos do Estado, especificando as categorias a receber, as datas de pagamento, o montante gasto e o número total de servidores que fazem jus ao referido direito – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.101/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre denúncia de lançamento de esgoto sem tratamento no Ribeirão de Fechos e no entorno da Estação Ecológica de Fechos, recebida na 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que debateu a importância hídrica da Estação Ecológica de Fechos e a sua expansão – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.114/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações a respeito dos motivos que levaram à exoneração do Sr. Tiago de Oliveira Sias do cargo de superintendente regional de ensino da cidade de Varginha, ocorrido no dia 13/8/2021 – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.119/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre as câmaras do Olho Vivo existentes na capital, quantas estão inoperantes e por qual motivo; caso a resposta seja positiva, qual a previsão de adequação para que todas estejam em operação, considerando sua relevância para monitoramento e investigações da segurança pública – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.127/2021, de autoria da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as promoções pelo critério de escolaridade concedidas aos policiais penais e aos agentes socioeducativos, relativas aos últimos cinco anos, especificadas por ano, bem como a mudança do nível em que o servidor se encontra para o nível subsequente na carreira a que pertence – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.160/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed – pedido de informações sobre as perspectivas e as tratativas realizadas para garantir que a Fundação produza em suas instalações a vacina anticovid desenvolvida pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, bem como sobre o cronograma para a referida produção – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.163/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Funed pedido de informações sobre o estágio das pesquisas sobre o soro anticovid desenvolvido por aquela instituição e as providências que estão sendo tomadas para garantir os testes pré-clínicos e o início da produção do referido soro – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.164/2021, de autoria da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Funed pedido de informações sobre o que é produzido diretamente na Unidade 5 da Diretoria Industrial, o porquê de o soro antiofídico, o Interferon e outros medicamentos ainda não serem produzidos nessa unidade, o local onde é realizada a produção e o percentual de embalagem da vacina da meningite tipo C – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 9.173/2021, de autoria da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre quais as medidas tomadas para a preservação do nível da represa de Nova Ponte e qual é a entidade responsável pela determinação da vazão praticada pela empresa nessa usina hidrelétrica – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 9.177/2021, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações, consubstanciadas no Estudo de Impacto Ambiental e no Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA –, atualizados, do empreendimento Bloco 8, e adendo técnico, a serem enviadas com a maior brevidade possível – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no

Diário Administrativo, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de outubro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1º/9/2021

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda., tendo como objeto a aquisição de solução integrada que utilize a tecnologia de radiofrequência (*Radio Frequency Identification – RFID*) para identificação, segurança e gestão de acervos bibliográficos, abrangendo equipamentos, softwares, insumos (etiquetas), serviço de etiquetagem de livros/periódicos e treinamento de equipe, para atender às necessidades da Biblioteca Deputado Camilo Prates, desta Assembleia Legislativa – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2021, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrus referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; Requerimento nº 6.573/2020, de autoria dos deputados Coronel Henrique, Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Carlos Pimenta, Celise Laviola, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva, Delegada Sheila, Delegado Heli Grilo, Doutor Paulo, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Gil Pereira, Gustavo Santana, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, Léo Portela, Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, Professor Irineu, Raul Belém, Roberto Andrade, Zé Guilherme e Zé Reis, em que requerem seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, em reconhecimento à sua destacada atuação, como ministro da Infraestrutura, na promoção do desenvolvimento da política nacional de transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com significativa repercussão em Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 6.580/2020, de autoria dos deputados Betinho Pinto Coelho, Alencar da Silveira Jr., Ana Paula Siqueira, André Quintão, Antonio Carlos Arantes, Carlos Henrique, Carlos Pimenta, Cássio Soares, Dep. Celinho Sintrocel, Celise Laviola, Charles Santos, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Delegada Sheila, Delegado Heli Grilo, Doorgal Andrada, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fernando Pacheco, Gil Pereira, Gustavo Mitre, Gustavo Santana, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, João Magalhães, Léo Portela, Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, Marília Campos, Mauro Tramonte, Osvaldo Lopes, Professor Irineu, Raul Belém, Roberto Andrade, Rosângela Reis, Sávio Souza Cruz, Tadeu Martins Leite, Tito Torres, Ulysses Gomes, Zé Guilherme e Zé Reis, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Sergio Gusmão Suchodolski – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 6.600/2020, de autoria dos deputados Gil Pereira, Alencar da Silveira Jr., Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Carlos Henrique, Cássio Soares, Celise Laviola, Charles Santos, Coronel Henrique, Coronel Sandro, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Fernando Pacheco, Gustavo Santana, Gustavo Valadares, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, João Magalhães, Léo Portela, Luiz Humberto Carneiro, Professor Cleiton, Professor Irineu, Roberto Andrade, Thiago Cota e Tito Torres, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Rogério Simonetti Marinho Freitas, ministro do Desenvolvimento Regional, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção do desenvolvimento da política nacional de mobilidade e desenvolvimento

regional e urbano, com significativa repercussão em Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 7.301/2021, de autoria dos deputados Roberto Andrade, Alencar da Silveira Jr., Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Delegada Sheila, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira, Gil Pereira, Glaycon Franco, Gustavo Valadares, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, João Magalhães, João Vítor Xavier, Léo Portela, Leonídio Bouças, Luiz Humberto Carneiro, Mauro Tramonte, Osvaldo Lopes, Rafael Martins, Rosângela Reis, Sargento Rodrigues, Tadeu Martins Leite e Zé Reis, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco por sua atuação em defesa do Estado de Minas Gerais – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 9.002/2021, de autoria dos deputados Cristiano Silveira, Ana Paula Siqueira, André Quintão, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Betão, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Celinho Sintrocel, Doutor Jean Freire, Duarte Bechir, Elismar Prado, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Gustavo Santana, Hely Tarquínio, João Magalhães, Leninha, Marquinho Lemos, Noraldino Júnior, Osvaldo Lopes, Professor Cleiton, Rafael Martins, Roberto Andrade, Rosângela Reis, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, em que requerem a concessão do título de cidadão honorário ao Padre Júlio Renato Lancellotti, em reconhecimento à sua trajetória de ação humanitária junto às pessoas em situação de vulnerabilidade social, sendo referência nacional na defesa da dignidade humana e na proteção dos vulneráveis, com significativas repercussões em Minas Gerais, nos termos do inciso XXXIX do art. 62 da Constituição do Estado e da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020 – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 9.036/2021, de autoria dos deputados Betinho Pinto Coelho, Andréia de Jesus, Bernardo Mucida, Betão, Bosco, Celinho Sintrocel, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro Silva, Delegado Heli Grilo, Doutor Paulo, Duarte Bechir, Fábio Avelar de Oliveira, Gil Pereira, Glaycon Franco, Gustavo Santana, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, Leninha, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Professor Irineu, Professor Wendel Mesquita, Roberto Andrade, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, em que requerem, em conformidade com a Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020, a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Isaquias Queiroz dos Santos – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 9.075/2021, de autoria dos deputados Gil Pereira, Alencar da Silveira Jr., Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Cássio Soares, Celise Laviola, Coronel Henrique, Coronel Sandro, Delegado Heli Grilo, Doutor Jean Freire, Duarte Bechir, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Ione Pinheiro, João Leite, João Magalhães, Leninha, Mário Henrique Caixa, Mauro Tramonte, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Professor Wendel Mesquita, Roberto Andrade, Thiago Cota e Tito Torres, em que requerem seja concedido o título de cidadã honorária do Estado de Minas Gerais a Bárbara Ferreira Viegas Rubim, em reconhecimento pelo relevante trabalho desempenhado para o desenvolvimento das energias renováveis no Estado – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado; Requerimento nº 9.128/2021, de autoria dos deputados Léo Portela, Alencar da Silveira Jr., Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Henrique, Celinho Sintrocel, Celise Laviola, Charles Santos, Coronel Henrique, Duarte Bechir, Glaycon Franco, Gustavo Santana, Hely Tarquínio, Inácio Franco, Ione Pinheiro, João Leite, João Magalhães, João Vítor Xavier, Leninha, Mauro Tramonte, Professor Cleiton, Roberto Andrade, Rosângela Reis, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, em que requerem seja concedido o título de cidadão honorário do Estado de Minas Gerais ao rabino Nissim Katri, do *Beit Chabad*, que está há mais de 35 anos trabalhando em Belo Horizonte, sendo o rabino que mais tempo ficou à frente de uma congregação ortodoxa nessa cidade, com diversos serviços prestados aos mineiros – parecer pela aprovação na forma do Projeto de Resolução apresentado, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e

23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 23/8/2021, o servidor Gustavo Rezende Junior, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16/08/2021, a servidora Neide Meire da Silva Rosa, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 8 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 8/9/2021

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de setembro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância do estímulo da poesia na educação e a sua importância para a formação do cidadão, em comemoração do Dia Estadual da Poesia, que é celebrado anualmente no dia 31 de outubro e é reconhecido pela Lei nº 14.493 de 2002, em homenagem à data de nascimento de Carlos Drummond de Andrade.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre o desvio da contribuição patronal devida ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais desde abril de 2020, bem como quanto à cobrança ilegal de 2,5% a mais, a título de contribuição, dos segurados policiais e bombeiros militares ativos e inativos, e de 10,5% dos pensionistas.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.285/2018****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição em epígrafe “dispõe sobre o acesso público aos dados de monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1.395/ 2020, de autoria do deputado João Leite, que “dispõe sobre a adoção dos critérios da Organização Mundial da Saúde – OMS – como padrão para o monitoramento da qualidade do ar e dá outras providências”, foi anexado à proposição em tela.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise obriga os órgãos e as entidades da administração pública do Estado a garantir o acesso público aos resultados do monitoramento da qualidade do ar, da água e do solo, bem como de vetores, e a fornecer as informações ambientais que estejam sob sua guarda, nos termos que detalha.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não observou empecilho quanto à iniciativa parlamentar para deflagrar a matéria, nem quanto à competência legislativa sobre o tema. Apresentou, entretanto, o Substitutivo nº 1, a fim de adequar a proposição à Lei Federal nº 10.650, de 2003, que disciplina o acesso público aos dados e às informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama.

Com relação ao mérito, cumpre observar que o princípio da informação está cada vez mais fortalecido na esfera ambiental. A Lei nº 10.650, de 2003, já mencionada, prevê que todos os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais responsáveis pela proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental são obrigados a permitir o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda,

em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico. Além disso, essa norma disciplina que o cidadão não precisa expressar o motivo do seu interesse para ter acesso a nenhum dado que solicite, devendo apenas se comprometer em não utilizar de forma comercial o conteúdo obtido.

Em âmbito estadual, a Lei nº 15.971, de 2006, assegura o acesso a informações básicas sobre o meio ambiente, em sintonia com a norma federal, nos termos dos dispositivos abaixo transcritos:

Art. 2º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual, direta, indireta e fundacional, participantes do sistema estadual de meio ambiente, assegurarão o acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e fornecerão as informações relativas ao meio ambiente que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as que se refiram a:

I – qualidade do meio ambiente;

II – políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental;

III – resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas;

IV – acidentes, situações de risco ou de emergência ambientais;

V – emissões de efluentes líquidos e gasosos e produção de resíduos sólidos;

VI – substâncias tóxicas e perigosas;

VII – diversidade biológica;

VIII – organismos geneticamente modificados.

Art. 3º – Qualquer indivíduo poderá ter acesso às informações de que trata esta Lei, conforme regulamento, desde que se comprometa a não as utilizar para fins comerciais, sob as penas da lei civil, penal, de direito autoral e de propriedade industrial, e a citar a fonte, caso venha a divulgá-las por qualquer meio, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º – É assegurado o sigilo comercial, industrial, financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei, bem como o sigilo relativo às comunicações internas dos órgãos e entidades governamentais.

§ 2º – A fim de que seja resguardado o sigilo a que se refere o § 1º deste artigo, as pessoas físicas ou jurídicas que fornecerem informações à administração pública deverão indicar a necessidade do sigilo, de forma expressa e fundamentada.

Necessário se faz apontar, ademais, a Lei Federal nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que veio consolidar o processo de transparência da administração pública. Representa grande avanço na transparência da atuação governamental, ao assegurar que o poder público seja exercido de forma aberta e à vista dos cidadãos, que podem influir, acompanhar, fiscalizar, avaliar e auxiliar no controle das atividades e na gestão dos recursos públicos. Se não é possível o acesso imediato ao que foi requerido, a lei estabelece que o órgão ou entidade que receber o pedido deverá respondê-lo “em prazo não superior a 20 (vinte) dias”. Essa norma também obriga, por conseguinte, o fornecimento de informações ambientais pelos órgãos da administração pública.

Em que pese o consistente aparato legal que determina o acesso público a documentos e informações, na prática persiste a necessidade de se promover a efetiva aplicação desse direito fundamental, uma vez que a dificuldade na transparência dos dados ainda predomina nos órgãos públicos.

Corroborar essa afirmação uma análise feita em 2018 pela ONG Transparência Brasil sobre mais de 10 mil pedidos de acesso a informações recebidos pelo Executivo federal e por outros 33 órgãos das diferentes esferas e níveis federativos de todos os Poderes. A organização verificou que “via de regra os órgãos públicos não utilizam linguagem clara para se comunicar com os cidadãos, tampouco têm uma gestão adequada dos documentos e dados que produzem”.

Com efeito, a implantação de uma política de acesso às informações ambientais têm representado um grande desafio para os órgãos e as entidades públicas estaduais. Faz-se necessário maior esforço por parte dessas instituições para a implementação de mecanismos que garantam mais facilidade e eficiência no acesso aos dados, documentos e banco de dados públicos pelos cidadãos. Para tanto, considera-se importante não só a publicação de normas – o decreto regulamentador da Lei nº 15.971, de 2006, ainda não foi publicado –, mas também a melhor estruturação, organização e atualização desses dados. Basta lembrar que vivemos em um cenário no qual parcela significativa da população tem amplo acesso à internet e utiliza redes sociais para comunicação diária. Assim, seria recomendável que essas plataformas fossem efetivamente utilizadas pelo poder público com esse objetivo.

Ressaltam-se, nesse sentido, algumas iniciativas recentes e interessantes desenvolvidas pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad:

– A Resolução conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.466, de 2017, instituiu a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE Sisema – e criou seu comitê gestor, cuja finalidade é promover adequada organização dos processos de geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais oriundos das atividades, programas e projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pela Semad e seus órgãos e entidades vinculados. A ferramenta permite, de forma gratuita, que o empreendedor tenha acesso às informações espaciais dos critérios locais, que são os componentes ambientais mais relevantes e mais sensíveis para a instalação de um empreendimento e, por isso, interferem diretamente na forma como o licenciamento será conduzido. Exemplos de critérios locais disponíveis na IDE são: as áreas de conflito por uso de recursos hídricos e as unidades de conservação de proteção integral, entre outros. Assim, essa ferramenta permite, com base no cruzamento de 483 camadas geográficas existentes, visualizar alternativas de localização para o usuário que busca a regularização ambiental. Vale ressaltar que a ferramenta está disponível de forma irrestrita aos cidadãos por meio de portal eletrônico próprio.

– Em novembro de 2018, foi criado o Portal da Transparência do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, concebido para disponibilizar informações sobre 32 itens temáticos, tais como: licenciamentos ambientais, seus respectivos pareceres técnicos e certificados; autos de infração aplicados; barragens de rejeitos e de resíduos; áreas contaminadas; descrições dos acidentes e emergências ambientais ocorridos em Minas Gerais; mapeamentos diversos, entre outros. O portal não conta com uma base de dados, apenas direciona as pesquisas para *sites* relacionados às temáticas ambientais.

Com relação à qualidade do ar, deve-se esclarecer que esse monitoramento é muito restrito em relação à totalidade do território nacional. Em 2014, segundo dados do Instituto Saúde e Sustentabilidade – ISS –, apenas 1,7% dos municípios brasileiros realizavam monitoramento de qualidade do ar, por meio de 252 estações, das quais 85% localizadas na região Sudeste. Em 2018, estudo do mesmo instituto revelou que apenas duas unidades federativas – São Paulo e Espírito Santo – apresentavam boletins diários de qualidade do ar *on-line* de acesso público. Já a publicação dos dados de monitoramento de qualidade do ar em tempo real, de acordo com o levantamento, ocorria apenas em São Paulo e Rio Grande do Sul.

Essa situação se repete em Minas Gerais, onde é pequena a cobertura por monitoramento da qualidade do ar, bem como são desatualizados os dados disponíveis sobre o assunto. Aqui, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – é a responsável por essa atividade. Porém, os dados disponibilizados em seu *site* se referem somente aos anos de 2015 a 2017, para as 33 estações que compõem sua rede de monitoramento automático, localizadas em apenas 12 municípios: Barra Longa (duas), Belo Horizonte (duas), Betim (três), Contagem (uma), Coronel Fabriciano (uma), Ibirité (duas), Ipatinga (quatro), Itabira (quatro), Paracatu (cinco), Pirapora (duas), São José da Lapa (quatro) e Timóteo (três). Apesar de oferecer informações dos índices diários de qualidade do ar, em algumas estações os valores não estão disponíveis para consulta, pois menos de 75% dos dados utilizados para calcular os índices foram validados, inviabilizando, assim, a divulgação de informação mais exata ao público.

O monitoramento da qualidade do ar também é tema do PL nº 1.395/2020, que dispõe sobre a adoção dos critérios da OMS como padrão para esse procedimento. Anexado à proposição em comento, esta comissão deve se pronunciar a respeito dele, de acordo com a Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 6/4/2003.

No âmbito da matéria apensada, salienta-se que no Brasil os padrões de qualidade do ar são estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama – nº 491/2018, que revogou e substituiu a Resolução Conama nº 3/1990. A resolução mais recente estabeleceu novos padrões de qualidade do ar, por intermédio de um conjunto de metas progressivas, para reduzir a poluição atmosférica a níveis desejáveis ao longo do tempo. Para isso, previu a revisão dos padrões de forma gradativa, em quatro etapas intermediárias, até se alcançar, na última fase, o padrão baseado nos valores adotados pela OMS.

Dessa forma, entende-se que a iniciativa do parlamentar foi atendida pela proposta principal, muito embora a Resolução nº 491/2018 não tenha determinado os prazos para se atingirem os padrões preconizados pela OMS. É possível concluir, assim, que os padrões adotados no Brasil ainda estão acima dos mínimos estabelecidos mundialmente para indicar o limiar do menor risco à saúde pública.

Quanto à qualidade das águas superficiais do Estado, outro aspecto sobre o qual dispõe o projeto em análise, seu monitoramento é realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio de 600 estações de amostragem distribuídas em todo o Estado. Já para as águas subterrâneas, que têm sua qualidade auferida desde 2005, o órgão conta com poucas estações. Os resultados gerados são armazenados em uma base de dados (à qual o público não tem acesso), que contém informações atuais e históricas sobre o tema, o que permite se observar a sua evolução nas duas últimas décadas.

De posse dos dados laboratoriais, o Igam avalia os seus resultados e elabora mapas e relatórios trimestrais sobre o assunto. Esses documentos estão disponíveis no *site* do instituto, embora o mais recente relatório seja relativo ao ano de 2018. Ressalte-se, todavia, que após o rompimento da Barragem B1, do Complexo da Mina Córrego Feijão, da Mineradora Vale, em Brumadinho, o Igam passou a divulgar dados de qualidade da água em locais monitorados ao longo do Rio Paraopeba por meio de boletins periódicos e em linguagem acessível.

Por fim, sobre a qualidade da água potável distribuída para abastecimento público, o Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005, estabelece os procedimentos para o controle de qualidade da água em sistemas de abastecimento e exige que as informações sobre a qualidade das águas distribuídas sejam disponibilizadas ao consumidor em sua conta mensal.

Com base no que foi aqui mencionado, esta comissão expressa-se favoravelmente à continuidade da tramitação da matéria, uma vez que seu objetivo é a garantia do direito de acesso a informações ambientais, permitindo ao cidadão participar de espaços de tomada de decisão, bem como elaborar e monitorar políticas públicas na área ambiental, direito fundamental para a manutenção do equilíbrio e da sustentabilidade dos ambientes.

Contudo, como existe norma estadual expressa e detalhada sobre a matéria – a mencionada Lei nº 15.971, de 2006 –, entendemos adequada a apresentação do Substitutivo nº 2, com vistas a alterá-la para dar maior detalhamento às informações sobre qualidade ambiental que devem ser disponibilizadas para o acesso público.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.285/2018, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 15.971, de 12 de janeiro de 2006, que assegura o acesso a informações básicas sobre o meio ambiente, em atendimento

ao disposto no inciso II do § 1º do art. 214 da Constituição do Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 2º da Lei nº 15.971, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único, e o inciso I do seu *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – qualidade do meio ambiente, incluindo dados do monitoramento do ar, da água e do solo;

(...)

Parágrafo único – Os órgãos e entidades a que se refere o *caput* elaborarão e divulgarão relatórios anuais relativos à qualidade do ar e da água e sua relação com outros fatores relativos à saúde e ao meio ambiente.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente – Leandro Genaro, relator – Gustavo Santana.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 383/2019

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Charles Santos, a proposição em epígrafe “dispõe sobre o Disque Denúncia de atos ou infrações praticadas contra o meio ambiente e dá outras providências”.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Fiscalização Financeira e Orçamentária, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem então a matéria a esta comissão para que sobre ela seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição pretende criar serviço de denúncia ambiental com garantia de anonimato e conexão com os diversos órgãos e entidades ambientais do Estado.

Ao avaliar a proposição, a Comissão de Constituição e Justiça constatou que, além da existência de serviço de Disque-Denúncia dos órgãos de segurança do Estado, plenamente operacional para as questões ambientais, visto que a Polícia Militar do Estado compõe o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, o arcabouço legal de Minas já conta com a Lei nº 14.986, de 2004, que institui serviço de disque-denúncia de agressões ao meio ambiente no território do Estado.

De fato, a urgência do acolhimento pelo Estado de denúncias de agressões ambientais nos dias atuais, marcados por vulnerabilidades ambientais de todos os gêneros e em todos os ecossistemas presentes no território estadual, confere a esse serviço caráter de essencialidade. Problemas de toda sorte assaltam e ameaçam o direito constitucional do cidadão de desfrutar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sejam eles ocasionados por infratores ambientais, sejam provocados por fenômenos climáticos ou naturais, sejam, como alertou a comissão antecedente em seu Substitutivo nº 1, por estruturas empresariais de risco, como as barragens de rejeitos de mineração, de resíduos industriais ou de água.

Entendemos, portanto, ser meritória a proposição e, em função dos serviços e das normas existentes, oferecemos apoio à proposta de aprimoramento da legislação ofertada pela comissão precedente.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do PL 383/2019, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente – Gil Pereira, relator – Leandro Genaro – Gustavo Santana.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.345/2019

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Glaycon Franco, o projeto de lei em epígrafe proíbe a comercialização de cigarros e similares nas unidades de conservação ambientais do Estado.

Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem então a matéria a esta comissão para que sobre ela seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame pretende, em síntese, proibir a venda de cigarros e similares no interior das unidades de conservação – UCs – do Estado. Segundo o autor, “todos os esforços para reduzir o número de incêndios são bem-vindos, sobretudo dentro das unidades de conservação, onde eles provocam danos a uma diversidade de valor diferenciado. Em razão disso, é a iniciativa de proibir a venda destes produtos dentro das unidades, visando, ao menos, reduzir o número de ocorrências de incêndio acidental causado pelo descarte inadequado de restos de cigarro acesos”.

A Comissão de Constituição e Justiça não observou empecilho quanto à iniciativa parlamentar para deflagrar a matéria, nem quanto à competência legislativa sobre o tema. Não obstante, entendeu que a temática tratada na proposição já se encontra normatizada na Lei nº 12.903, de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona. Por essa razão, apresentou o Substitutivo nº 1, a fim de adequar o projeto em tela à legislação supracitada, inserindo dispositivo que proíbe a venda de cigarros e de quaisquer outros produtos fumígenos nas UCs estaduais.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que a visitação a qualquer unidade de conservação está sujeita às normas e às restrições dispostas no seu plano de manejo, às estabelecidas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – e àquelas previstas no regulamento da UC. Todos os anos, no período da estiagem, a presença humana nesses locais faz aumentarem as ameaças de incêndios.

Em 2021, assim como grande parte do Brasil, Minas Gerais enfrentou um período de estiagem muito crítico, o que potencializou os riscos de incêndios florestais. Segundo informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, de janeiro a setembro deste ano, o Estado ultrapassou a média histórica de ocorrências desse tipo em UCs, com 534 registros contra 354 da média histórica do período entre 2013 e 2020.

Os principais fatores que contribuem para os incêndios florestais são a baixa umidade relativa do ar, a vegetação ressecada, os ventos fortes e as altas temperaturas. Segundo dados do Corpo de Bombeiros, apesar das condições naturais propícias dos meses de agosto e setembro, mais de 90% das ocorrências são provocadas pela ação humana. Ressalta-se que causar incêndio florestal é crime ambiental previsto no art. 41 da Lei 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), com pena de 2 a 4 anos de reclusão e multa.

Em todo o mundo, existem várias normas e regramentos, a maioria municipais, que proíbem fumar em parques públicos. Na cidade de Nova York, o fumo é proibido em todos os parques da cidade, além de praias, estádios e áreas urbanas especiais. Em Paris, desde junho de 2019, é proibido fumar em mais de 50 de seus parques e jardins públicos. No Município de São Paulo, não é permitido fumar nos seus 107 parques públicos, por força da Lei nº 17.165, de 2019. A multa é de R\$500,00 para quem desobedecer a norma.

Nesse contexto, esta comissão reconhece a importância de se coibirem os incêndios florestais, motivo pelo qual concorda com o posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, em vez de proibir a venda de cigarros, entendemos que proibir o fumo nas unidades de conservação configura-se medida mais efetiva para a prevenção aos incêndios florestais. Por essa razão, apresentamos o Substitutivo nº 2, que altera a Lei nº 12.903, de 1998, a fim de proibir a prática do tabagismo nas UCs do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.345/2019, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta artigo à Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, o seguinte art. 3º-C:

“Art. 3º-C – A proibição prevista no *caput* do art. 3º aplica-se também às unidades de conservação do Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente – Gil Pereira, relator – Leandro Genaro – Gustavo Santana.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.209/2020

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, o Projeto de Lei nº 2.209/2020 altera a Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei sob análise pretende alterar a Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para permitir que aviões agrícolas particulares empregados na pulverização de agrotóxicos e na aplicação de fertilizantes sejam utilizados no combate a incêndios florestais. Prevê também que a utilização dessas aeronaves será incentivada pelo poder público e prevista em políticas, programas e planos governamentais de prevenção e combate a esse tipo de ocorrência.

No 1º turno de tramitação, a Comissão de Constituição e Justiça não observou empecilho quanto à iniciativa parlamentar para deflagrar a matéria, nem quanto à competência legislativa sobre o tema. Entretanto, considerou que a ocupação temporária de bem móvel de particular – no caso, aviões privados – é ato administrativo, praticado com base na supremacia do poder público sobre o interesse privado e, por isso, seu uso não deve ser incentivado, especialmente porque é recurso a ser utilizado subsidiariamente pelo Estado. Por tal motivo, apresentou o Substitutivo nº 1, a fim de aprimorar a proposição e adequá-la às normas vigentes. Por sua vez, esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável concordou com o substitutivo da comissão antecedente.

Considerando, porém, análises dos órgãos competentes do Estado em que se pondera sobre os aspectos positivos da utilização de aeronaves de uso agrícola no combate a incêndios florestais e também sobre as necessárias adaptações e custos que esse processo pode ocasionar, entendemos por bem que a matéria, pelo seu conteúdo técnico, deveria ser tratada como possibilidade vinculada a diretrizes a serem inseridas nos planos de contingência para essas ocorrências. Esses instrumentos de planejamento são de elaboração obrigatória por órgãos ambientais competentes para a prevenção e o combate a incêndios florestais e também para os demais órgãos públicos e privados responsáveis pela gestão de áreas com vegetação nativa ou plantios florestais. Assim, esses planos passariam a conter diretrizes para o uso de aeronaves agrícolas no combate a incêndios. Tal medida permitirá adequações pontuais às condições técnicas, financeiras e operacionais, consideradas a complexidade territorial e a disponibilidade de recursos nas diversas regiões do Estado.

Para efetivar esse entendimento, oferecemos a seguir um substitutivo que realoca na Lei Floresta Mineira a intervenção ora proposta e adéqua o comando legal pertinente.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.209/2020, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para incluir, nos planos de contingência para o combate aos incêndios florestais, diretrizes para o uso de aeronaves agrícolas no combate a incêndios em campos ou florestas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 94 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 94 – (...)

Parágrafo único – Os planos de contingência a que se refere o *caput* poderão conter diretrizes para uso de aeronaves agrícolas no combate a incêndios em campos ou florestas.”.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente e relator – Gil Pereira – Gustavo Santana – Leandro Genaro.

PROJETO DE LEI Nº 1.244/2019**(Redação do Vencido)**

Altera a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 96 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 96 – (...)

§ 1º – O poder público poderá requisitar aviões agrícolas particulares para serem usados no combate a incêndios florestais no Estado.

§ 2º – Os planos de combate a incêndios florestais no Estado conterão diretrizes para o uso previsto no parágrafo anterior.”.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 15/12/2021, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Anderson Gustavo Torres, ministro da Justiça e Segurança Pública, informando a transferência obrigatória de recursos financeiros do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado, de acordo com os Termos de Adesão nºs 25 e 26/2021, celebrados entre o ministério de que é titular e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Da Vale S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 831/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.649/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Nacional do Seguro Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.400/2021, do deputado Elismar Prado. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.690/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/12/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Ana Rosa Mendonça Lasmar, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;
nomeando Flávia Aparecida da Silva Costa, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 74/2021

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 152/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/12/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para locação de 2 máquinas automáticas de café e outras bebidas quentes, com fornecimento de insumos, instalação e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 93/2021

Número no Siad: 9238314-2/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg. Objeto: locação de 1 loja e 10 vagas de garagem do Edifício Montesquieu, na Av. Olegário Maciel, 2161. Objeto do aditamento: vigésima prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 2/12/2021 a 1º/12/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).